

**UFRRJ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**UMA ANÁLISE SOBRE O DEBATE DA VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA  
E ADOLESCENTE NO BRASIL: CONSIDERAÇÕES ACERCA DA  
LITERATURA INFANTOJUVENIL COMO INSTRUMENTO REFLEXIVO**

**BRENDA GONÇALVES RODRIGUES**

**2023**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**UMA ANÁLISE SOBRE O DEBATE DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E  
ADOLESCENTE NO BRASIL: CONSIDERAÇÕES ACERCA DA  
LITERATURA INFANTOJUVENIL COMO INSTRUMENTO REFLEXIVO**

**BRENDA GONÇALVES RODRIGUES**

Sob a Orientação da Professora  
**Fabírcia Vellasquez Paiva**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Curso de Serviço  
Social da Universidade Federal  
Rural do Rio de Janeiro, como  
parte das exigências para obtenção  
do título de bacharel em Serviço  
Social.

Seropédica, RJ.  
Julho de 2023

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

a Rodrigues, Brenda Gonçalves, 2001-  
UMA ANÁLISE SOBRE O DEBATE DA VIOLÊNCIA CONTRA  
CRIANÇA E ADOLESCENTE NO BRASIL: CONSIDERAÇÕES ACERCA  
DA LITERATURA INFANTOJUVENIL COMO INSTRUMENTO  
REFLEXIVO / Brenda Gonçalves Rodrigues. - Rio de  
Janeiro, 2023.  
74 f.

Orientadora: Fabricia Vellasquez Paiva. Trabalho  
de conclusão de curso(Graduação). -- Universidade  
Federal Rural do Rio de Janeiro, Serviço Social, 2023.

1. Violência. 2. Crianças e Adolescentes . 3.  
Literatura infantojuvenil. I. Paiva, Fabricia  
Vellasquez, 1981-, orient. II Universidade Federal  
Rural do Rio de Janeiro. Serviço Social III. Título.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL



ATA Nº 3144 / 2023 - CoordCGSS (12.28.01.00.00.00.04)

Nº do Protocolo: 23083.053152/2023-32

Seropédica-RJ, 10 de agosto de 2023.

Brenda Gonçalves Rodrigues

**UMA ANÁLISE SOBRE O DEBATE DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE NO BRASIL: CONSIDERAÇÕES ACERCA DA LITERATURA INFANTOJUVENIL COMO INSTRUMENTO REFLEXIVO**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido como requisito parcial para obtenção do título de **Bacharel em Serviço Social**, pelo Curso de Graduação em Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Data de aprovação: 24 de julho de 2023.

Banca Examinadora:

Prof. Dra. Fabrícia Vellasquez Paiva  
Orientadora - presidenta (DTPE/UFRRJ)

Prof. Dra. Carmen Oliveira Frade  
Membro interno (DEDH/UFRRJ)

Prof. Dra. Simone da Cunha Tourino Barros  
Membro externo (SUPIDOSO/SEDSODH)

*(Assinado digitalmente em 11/08/2023 08:30 )*  
CARMEN OLIVEIRA FRADE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DeptHOT (12.28.01.00.00.00.10)  
Matricula: 4206731

*(Assinado digitalmente em 11/08/2023 10:44 )*  
FABRICIA VELLASQUEZ PAIVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DeptTPE (12.28.01.00.00.00.24)  
Matricula: 1794153

*(Assinado digitalmente em 11/08/2023 10:03 )*  
SIMONE DA CUNHA TOURINO BARROS  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: 044.816.017-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3144**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **10/08/2023** e o código de verificação: **ecd5b68dc6**

## **AGRADECIMENTOS**

Gostaria de agradecer a Deus pela boa saúde e bem-estar necessários para completar esta pesquisa.

Quero agradecer a minha mãe que me incentivou a entrar no curso de Serviço Social, e que sempre me ouviu e ajudou em todas as etapas da graduação.

Agradeço ao meu irmão e meu pai pela ajuda e estímulo ao longo de toda a graduação.

Quero agradecer a minha madrinha, que infelizmente não está mais entre nós, mas não posso esquecer-me da sua felicidade quando entrei na universidade e sei que do lugar ela esteja, está muito orgulhosa por essa conquista.

Aos meus familiares que de algum modo sempre torceram por mim e ofereceram o suporte necessário;

As minhas amigas que conheci na trajetória da graduação, os momentos que passamos juntas sempre irei guardar em meu coração e que nossa amizade continue para além da universidade. Obrigada por sempre deixar os dias leves e divertidos mesmo quando já chegava à universidade cansada por conta das horas dentro do ônibus até chegar à Rural.

Gostaria de agradecer às minhas amigas que guardo comigo desde a época da escola e que mantivemos até o momento sempre compartilhando as nossas experiências no ensino superior.

Aos professores que foram fundamentais na minha construção profissional ao longo da graduação. Agradeço também a ajuda da minha orientadora, que aceitou me auxiliar em todo esse processo e sempre esteve disponível no que fosse preciso.

A todos que participaram, direta ou indiretamente do desenvolvimento deste trabalho, enriquecendo o meu processo de aprendizado.

## RESUMO

O presente trabalho apresenta uma análise sobre a violência sobre crianças e adolescentes no Brasil, a partir de narrativas em obras de literatura infantojuvenil, sendo essa arte compreendida também como possível ferramenta de enfrentamento para as diversas formas de violência. Por meio de uma pesquisa bibliográfica e documental, buscamos refletir sobre o lugar da infância e da adolescência em nossa sociedade brasileira, a partir das legislações que impulsionaram a garantia da proteção desses sujeitos. Pelo enfoque do texto normativo, a sistematização visou à reflexão da nossa realidade e suas diversas manifestações de violência contra o público infantil e juvenil. Da análise histórico-social-normativa, também recorreremos à análise de algumas obras de literatura infantojuvenil que tivessem temáticas possíveis de serem remetidas a situações de violência. Assim sendo, a monografia, por meio de seus resultados, vem dialogar sobre a possibilidade de enfrentamento da violência ainda tão naturalizada na sociedade atual, utilizando também a literatura como ferramenta em diversos espaços sócioocupacionais do assistente social.

**Palavras-chave:** violência; crianças e adolescente; literatura infanto juvenil.

## **ABSTRACT**

The present work presents an analysis of violence against children and adolescents in Brazil, based on narratives in works of children's literature, and this art is also understood as a possible tool for coping with the various forms of violence. Through a bibliographical and documentary research, we seek to reflect on the place of childhood and adolescence in our Brazilian society, based on the legislation that boosted the guarantee of the protection of these subjects. By focusing on the normative text, the systematization aimed at reflecting on our reality and its various manifestations of violence against children and young people. From the historical- social-normative analysis, we also resorted to the analysis of some works of children's literature that had themes that could be referred to situations of violence. Therefore, the monograph, through its results, comes to dialogue about the possibility of confronting violence that is still so natural in today's society, also using literature as a tool in various socio-occupational spaces of the social worker.

**Keywords:** violence; children and teenager; youth literature.

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - Capa da obra Leila de Tino Freitas, ilustrada por Thaís Beltrame

Figura 2 - Capa da obra Menina amarrotada por Aline Abreu

Figura 3 - Capa da obra Quem tem medo de monstro? de Ruth Rocha, ilustrado por Mariana Massarani

Figura 4 - Capa da obra Agora não, Bernardo de David Mckee.

Figura 5 - Capa da obra Quero um abraço de Simona Ciruolo



## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CRAS: Centro de Referência de Assistência Social

CONANDA: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente  
ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente

FEBEM: Fundação Estadual do Bem - Estar do Menor

FUNABEM: Fundação do Bem - Estar do Menor

MNMMR: Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua

ONU: Organização das Nações Unidas

PIA: Plano Individual de Acolhimento

PNBEM: Política Nacional do Bem - Estar do Menor

SAM: Serviço de Atendimento do Menor

SINASE: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SGDCA: Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

SNVS: Sistema Nacional de Vigilância Sanitária

UNICEF: Fundo das Nações Unidas para a Infância

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>CAPÍTULO 1 - INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA NO BRASIL</b> .....	13
1.1) Visão histórica e social da infância e adolescência	13
1.2) Histórico e conceituação da violência contra a criança e adolescente.....	20
<b>CAPÍTULO 2 MARCOS LEGAIS DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE</b> .....	27
2.1) Marcos regulatório.....	28
2.2) Avanços e limites com o processo de redemocratização .....	39
<b>CAPÍTULO 3 - ESTRATÉGIAS PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA PARA O PÚBLICO INFANTOJUVENIL</b> .....	47
3.1) Razões para ser a literatura infantojuvenil uma estratégia de enfrentamento.....	47
3.2) A literatura infantojuvenil e a sua historicidade.....	52
3.3) Sistematização estratégica dessa arte reflexiva.....	57
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	66
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	68

## INTRODUÇÃO

Esta pesquisa realizada teve origem posso dizer desde o momento que iniciei a graduação de Serviço Social, pois sempre tive o interesse de pesquisar sobre o segmento da criança e do adolescente. Posteriormente tive o interesse em abordar da violência que é sofrida por eles, no qual me interessei ainda mais quando fiz a disciplina optativa Sociedade e Infância. Em relação à literatura infantojuvenil o interesse foi a partir da disciplina Serviço Social Instrumentos Técnicos e Linguagem, onde se deu o primeiro contato e acabei aprofundando quando fiz a disciplina optativa Literatura Infantojuvenil entre leitura e saberes.

Com isso decidi juntar essas duas temáticas quando vejo o quanto elas podem trazer reflexão e discussão, então essa foi a minha motivação. Como já disse a violência contra a criança e adolescente sempre foi um assunto que quis pesquisar e escrever, mas infelizmente ao longo da graduação não tive a oportunidade, por isso decidi trazer neste trabalho de conclusão.

Neste trabalho foi utilizada a pesquisa qualitativa para proporcionar uma profundidade em relação ao contexto apresentado a seguir, no qual nesta pesquisa são questões baseadas nos direitos da criança e adolescente, da violência contra os mesmos e os rebatimentos na literatura infantojuvenil. Para a realização deste trabalho, foi utilizada a pesquisa bibliográfica, que de acordo com Gil (2002) é desenvolvida a partir de material já elaborado constituído preferencialmente de livros e artigos científicos. Os livros constituem fontes bibliográficas por excelência. Permitem ao investigador uma ampla abordagem, através de fatos já descritos por autores em diferentes situações vivenciadas já pesquisadas.

Este trabalho se justifica a partir de uma inquietação desta autora sobre este tema em questão, sobre as diferentes formas de violência contra o público infantil e adolescente e como podemos fazer essa análise a partir da literatura infantojuvenil. O presente estudo então discorreu sobre como a violência contra a criança e adolescente é tratada atualmente, tendo sob o ponto de vista toda a história da criança e adolescentes em nossa sociedade como não tendo sua garantia de proteção enquanto sujeitos de direitos, só tendo seus direitos conquistados recentemente. E em seguida tendo como objeto a análise de livros

da literatura infantojuvenil que abordem esse tema.

A violência contra crianças e adolescentes pode ser identificada em diversos relatos históricos e seu reconhecimento como um problema, podemos dizer que é relativamente recente. Fazendo disso, um grave problema no Brasil, que tem atingido crianças e adolescentes havendo distinção de classe em como é alcançado as formas de violência, tendo sua presença tanto na zona urbana quanto rural, e é alcançado nos centros das cidades e também periferias.

Em vista disso, a elaboração deste trabalho se fez necessária para refletir sobre esses conceitos e definir que é apenas o primeiro passo para compreender porque a violência, ainda tão naturalizada, é tão prejudicial para crianças, adolescentes, suas famílias e comunidade. Seja qual for seu tipo, a violência impacta negativamente a saúde física, psicológica e emocional, enfim, o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. A violência contra crianças e adolescentes, portanto, afeta toda a sociedade seja direta ou indiretamente. E sendo crianças e adolescentes pessoas em peculiar condição de desenvolvimento, seus direitos devem ser garantidos com absoluta prioridade pela família, comunidade, sociedade e Estado (poder público).

Diante disso, o objetivo geral deste trabalho é analisar a violência contra a criança e adolescente a partir da literatura infantojuvenil. Nesta linha os objetivos específicos são: Trabalhar os direitos das crianças e adolescentes e sua construção histórica. Mapear e analisar as formas de violência tendo em vista a sua historicidade. Compreender o papel da literatura infantojuvenil como um instrumento de prevenção e enfrentamento, analisando suas características, direção política ao enredo e o perfil das obras.

Para melhor exposição do conteúdo abordado nesta monografia, dividimos a mesma nos capítulos abaixo mencionados.

No primeiro capítulo foi trabalhada a trajetória da criança e adolescente, abordando a visão histórica e social que perpassa esse segmento ao longo dos séculos. Junto a isso é discutida a historicidade da violência contra os mesmos e o seu conceito contextualizado dentro da nossa sociedade.

No capítulo seguinte, busquei trabalhar a construção dos marcos legais que sustentam a proteção da criança e adolescente no Brasil. E também o aprofundamento do processo de redemocratização e o cenário que se encontrava o país em relação ao debate da criança e adolescente como sujeitos de direitos.

Já no capítulo 3, foi voltado para questão da literatura infantojuvenil começando pela percepção da literatura como um direito, pois é um bem que todos em nossa sociedade têm que ter acesso, fazendo assim o reconhecimento da mesma como arte. Portanto se faz na possibilidade da literatura ser um instrumento de enfrentamento da violência contra a criança e adolescente com o seu viés reflexivo. Depois é discorrido o histórico e também características da literatura infantojuvenil. E por fim trazer obras de literatura infantojuvenil que abordem a temática da violência mesmo que indiretamente para reflexão sobre os pontos abordados nos capítulos anteriores.

## **CAPÍTULO 1 - INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA NO BRASIL**

Neste capítulo será abordada a trajetória da criança e do adolescente em nossa sociedade, partindo do ponto que não reconhecemos os mesmos como sujeitos de direitos. Começando pela Idade Média, onde não havia diferenciação entre adultos e crianças, sendo todos tratados da mesma maneira, passando pela Idade Moderna, um período de mudança para esse pensamento. E depois enfatizamos sobre a trajetória da infância e da adolescência na sociedade brasileira, desde o Brasil Colônia até a contemporaneidade.

A seguir será explorada a violência contra a criança e adolescente, destacando o conceito de violência, indicando suas tipologias, e também naturezas das diversas formas de violência, trazendo também resumidamente sua historicidade. E logo após evidenciar dados atuais pertinentes em relação à violência contra a criança e adolescente e seus rebatimentos.

### **1.1 Visão histórica e social da infância e adolescência**

Historicamente, a vida das crianças e adolescentes é marcada por diversas violações, em que a conquista enquanto sujeito de direitos é, em certo termo, relativamente recente. Assim, compreendemos que é relevante buscar entender essa concepção de infância, pois ela muda de acordo com cada sociedade e também pelo seu período histórico. Para chegarmos nesse conceito de infância atual, foi necessário um longo percurso, com muitas visões diferentes sobre a infância e a adolescência.

A infância não é um fenômeno natural e sim uma construção social como

entendemos a partir dos estudos, sendo constituídos por um conjunto de representações e crenças sociais e, para isso, os dispositivos sociais estruturais de socialização e controle a instituem em uma categoria social. Ao fazer isso, a infância está sempre em movimento com diferentes significados.

Podemos observar durante muitos séculos a vida era vista de forma homogênea, não havia diferenciação entre os períodos da vida. No decurso da Idade Média, crianças e adultos eram tratados como iguais socialmente, facilitando a exploração e os maus tratos. Segundo Ariès (1981), “o sentimento da infância foi construído socialmente no final da idade média, até então as crianças eram tratadas como adultos em miniatura e que necessitavam de cuidados básicos só até conseguirem executar tudo sozinhas”.

Dentro deste contexto dessa consciência de proteção e de cuidados na infância, dentro desse cenário as precárias condições de higiene e saúde acabavam favorecendo para a elevada mortalidade infantil. Então era percebida essa diferença em relação aos cuidados, às crianças que sobreviviam e faziam parte dos mais ricos acabavam sendo criadas por amas; e as crianças mais pobres eram enviadas para aprender o ofício, começando sua vida no mundo do trabalho precocemente. O infanticídio também ocorria com frequência, principalmente em crianças nascidas com alguma deficiência. E todas essas questões acabam por contribuir para o processo de naturalização da morte, que poderia explicar a falta de sentimento e apego às crianças no período (ARIÈS, 1981).

Contudo, um sentimento superficial da criança - a que chamei de “paparicação” - era reservado à criancinha em seus anos de vida, enquanto ela era uma coisinha engraçadinha. As pessoas se divertiam com a criança pequena como um animalzinho, um macaquinho impudico. Se ela morresse então, como muitas vezes acontecia, alguns podiam ficar desolados, mas regra geral era não fazer muito caso, pois outra criança logo a substituiria. A criança não chegava a sair de uma espécie de anonimato (ARIÈS, 1981, p.10).

Para entendermos as transformações familiares ao longo dos anos, Ariès (1981), discute que se faz necessária a construção dos ciclos da vida, havendo essa diferenciação entre a infância e a idade adulta. Na Idade Média, enumerar a idade não consistia numa ação comum às pessoas, vem acontecer só com a chegada da sociedade moderna e industrial.

As “idades da vida” ocupam lugar importante nos tratados pseudocientíficos da Idade Média. Seus autores empregam uma terminologia que nos parece puramente verbais: infância e puerilidade, juventude e adolescência, velhice e senilidade - cada uma dessas

palavras designando um período diferente da vida. Desde então, adotamos algumas dessas palavras para designar noções abstratas como puerilidade e senilidade, mas estes sentidos não estavam contidos nas primeiras acepções (ARIÈS, 1981 p. 4).

É possível observar como a divisão de idades de vidas é considerada recente. Ao analisarmos obras feitas da época, há uma identificação em trechos da literatura e também pinturas, onde a criança inicialmente surge como uma miniatura dos adultos retratada assim pelos seus trajes e expressão facial, já a adolescência não foi uma fase reconhecida no período. O termo “adolescente” foi usado como sinônimo de criança até meados do século XVIII e a ideia de infância estava ligada à ideia de dependência (ARIÈS, 1981).

Nessa perspectiva, entendemos que a criança não tem essa liberdade para viver em seu próprio mundo, ser uma criança realmente como vemos nos dias atuais, ou seja, ela não era tratada de forma diferente, prevalecia essa representação da criança como um adulto em miniatura. Na Idade Média não existia o sentimento da infância, o seguinte ocorria quando a criança não dependia mais da mãe ou da ama na época em questão, ela entrava conseqüentemente no mundo dos adultos, onde era envolvido nas tarefas domésticas e no trabalho. Isso porque acreditavam que as crianças já tinham uma visão de si mesmas e do mundo. O que não quer dizer que a criança dessa época fosse negligenciada, ou mesmo fossem desconsideradas, o que via-se era uma forma diferente da visão da criança na sociedade (ARIÈS, 1981).

Essa “descoberta” da infância teria que esperar pelos séculos XV, XVI e XVII, quando então se reconheceria que as crianças precisavam de um tratamento especial, uma espécie de preparação antes que pudessem entrar no mundo dos adultos. No decorrer dos séculos o conceito de infância foi surgindo, a partir do momento que a criança passou a ser vista diferente de um adulto e começou a viver o ser “criança” dedicando esse tempo ao que se denomina infância (ARIÈS, 1981).

Na Idade Moderna, a criança era como alguém dependente e fraco, desta maneira os adultos começaram a se preocupar com as crianças gradualmente, isto está relacionado à ideia de proteção. É então, a partir das ideias de proteção, apoio e dependência, que surge a infância. Dentro desse contexto, tido como irracional, a criança, era, portanto, alguém incapaz de movimentar-se com coerência e seriedade no mundo. Com isto, a primeira preocupação com infância

ficou ligada em relação a disciplina e à disseminação da cultura existente, limitando todo e qualquer movimento infantil destinado ao prazer e ao aprendizado.

Em nosso entendimento, a partir das obras de Philippe Ariès e Mary Del Priore da construção da infância, quem teve um papel significativo foi a Igreja. A infância, na visão dos religiosos, era uma fase frágil e pura, no qual era necessária vigilância e ensinamento. Entretanto, isso tem uma relação muito contraditória, visto que tinham uma noção muito recortada, não existia esse reconhecimento e práticas da mesma forma para todas as crianças, pois viver a infância dependia de suas condições sociais e econômicas. Tal qual, é para as crianças mais ricas que surgia esse sentimento, já as mais pobres pertencentes à classe trabalhadora permanecia essa ideia de que serviram para o trabalho, para os castigos físicos e muitas outras privações. Não podemos deixar de falar das práticas impositivas da Igreja dadas como práticas educativas, onde a infância era o período perfeito para a catequização, pois os seus princípios e valores devem ser adotados por toda a sua vida.

Com isso, Ariès (1981) explica essa importância dada às crianças nas sociedades modernas, pela maneira que a mortalidade tenha diminuído sensivelmente a partir disso. A criança com uma vida potencial real muito maior permitiu outro fenômeno: a nuclearização da família em torno da criança. Isso não acontece repentinamente como já dito, não é uma ideia de ruptura com as antigas tradições, mas sim uma evolução das mentalidades que acaba estabelecendo uma ligação entre a mortalidade infantil e a importância da criança.

Diante dessa ideia, percebida que a infância era pautada na visão religiosa como pura e frágil, surge a escola, essa “espécie de quarentena”, segundo Ariès (1981), o que significava esse isolamento dos mesmos do mundo dos adultos para manter essa inocência. Com o resgate dessa condição de aprendiz existia a lógica do afastamento das crianças de suas famílias. Contudo, tinha essa distinção entre gêneros, que, como já sabemos, crianças do sexo feminino só tiveram acesso à escolaridade nos séculos XVIII e XIX. Outro ponto importante mencionado seria que a escola tinha esse viés de moralizar e disciplinar aos quais as crianças eram submetidas, com práticas de castigos físicos legitimadas pela época.

O desenvolvimento da escola foi também consequência do movimento de



moralização dos costumes promovido pela Igreja. E também foi da cumplicidade sentimental das famílias que se tornou o lugar de uma afeição necessária entre os cônjuges e entre pais e filhos. Tal afeição se exprimiu pela importância que se passou a atribuir à educação.

Trata-se de um sentimento inteiramente novo: os pais se interessavam pelos estudos dos seus filhos e os acompanhavam com solicitude habitual nos séculos XIX e XX, mas outrora desconhecida. (...) A família começou a se organizar em torno da criança e a lhe dar tal importância que a criança saiu de seu antigo anonimato, que se tornou impossível perdê-la ou substituí-la sem uma enorme dor, que ela não pôde mais ser reproduzida muitas vezes, e que se tornou necessário limitar seu número para melhor cuidar dela. (ARIEËS, 1981, p.12).

As escolas confinariam a infância a um regime de disciplina cada vez mais rígido, privando as crianças das liberdades que desfrutavam entre os adultos. Este rigor traduz-se num sentimento muito diferente da indiferença de outrora, um amor obsessivo que dominou a sociedade desde o século XVII. Essa mudança no modelo escolar também se concentrou na parte emocional, e com ela veio o declínio voluntário da natalidade observado a partir do século XVIII. A consequência de tudo isso foi a polarização da vida social do século XIX em torno da família (ARIEËS, 1981).

O que foi entendido dentro desse período era que o ensino não se estendia a todos, a educação era diferenciada de acordo com as classes sociais. E a política adotada pelas escolas negligenciava as crianças muito pequenas, as quais eram consideradas incapazes e fracas principalmente aquelas pertencentes às classes baixas, justificando a entrada para a escola de forma tardia. É importante destacar que com o desenvolvimento acelerado do capitalismo, o uso da mão de obra infantil contribuiu para aumentar essas desigualdades, além de que os valores dados às crianças foram os mais diversos e variaram de acordo com a época e a classe social (ARIEËS, 1981).

Trazendo o resgate agora para o Brasil, para entender a história da infância, é preciso entender o conjunto de diferenças sociais e culturais que moldaram a sociedade brasileira desde os tempos coloniais. Podemos verificar que, desde o início da colonização portuguesa no Brasil, as crianças indígenas e negras foram segregadas de suas famílias para que fossem disciplinadas com os novos costumes e valores dos colonizadores, mostrando assim claramente que há uma visão etnocêntrica com o potencial de saber como as crianças seriam utilizadas futuramente (FREITAS, 2003).

Evidenciar as infâncias no Brasil é remontar um aspecto complexo da história do país. Este período foi marcado inicialmente por um passado de tragédias, pela escravização das crianças vindas do continente africano, pela violência e luta pela sobrevivência nas instituições assistenciais, por abusos sexuais e exploração de sua mão de obra, situações que remontam a diversos momentos da inexistência de uma preocupação com as crianças nestes períodos. A história da criança no Brasil é um caminho que contempla crianças nativas, as crianças escravizadas, as crianças livres, as crianças escolarizadas e as diferentes concepções de infâncias (PRIORE, 2013).

Segundo Priore (2013), às crianças indígenas eram mais acessíveis que os adultos no processo de catequização e conquista, pois eram atraídas por inúmeras atividades. Os jesuítas acreditavam que estariam “salvando suas almas”. Para as crianças, o tratamento era diferenciado no qual era mais fácil atraí-los e convencê-los, além disso, como o conceito de infância estava sendo amplamente difundido na Europa, os religiosos se apropriaram do discurso para uma maior aproximação junto às crianças.

Para os colonizadores, as comunidades que habitavam a terra, com todos os aspectos de suas culturas representavam atraso, portanto, não havia necessidade de assistência e educação, fatos que contribuíram para a desumanização dos povos indígenas, desvalorização de suas tradições culturais e religiosas. Segundo Rizzini e Pilotti (2011, p.17), “ao cuidar das crianças, os jesuítas visavam tirá-las do paganismo e discipliná-las, inculcando-lhes normas e costumes cristãos, como o casamento monogâmico, a confissão dos pecados, o medo do inferno”. Com isso, é visto que com os jesuítas marcou-se o início de ações educativas no Brasil, ainda que fosse mais de uma instrução religiosa do que uma instrução de qualquer outra natureza. Onde compreendiam que as crianças eram passíveis para ser moldada e educada com o objetivo de ser submissa e disciplinada. Podemos dizer até que isso se enquadra como uma estratégia colonialista para formar futuros súditos dóceis e altamente influenciáveis para o Estado português da época em questão.

As crianças negras não eram tratadas de forma diferente, enquanto os indígenas eram tratados com indiferença e descaso, a população negra era totalmente desassistida. As famílias escravas eram constantemente separadas, os nascidos eram vendidos, a compra e venda dos filhos impede a formação de

relações familiares ou destrói as existentes e, além disso, o ciclo entre infância, adolescência e vida adulta era corrompido, não havendo qualquer trato em relação a esta sistemática (FREITAS, 2003).

Na esfera educacional e doutrinária para as crianças brasileiras, os métodos de ensino realizados pelos padres Jesuítas como mencionado anteriormente, tinham a missão de evangelizar, tinha caráter mais civilizatório, pois precisavam transmitir os valores e costumes da cultura europeia, sendo o castigo corporal posto culturalmente como modelo de disciplina e educação, principalmente para as famílias mais pobres. Iniciando o modelo asilar, institucional, de separação dos filhos das famílias para melhor educar (PRIORE, 2013).

Em suma, na sociedade brasileira patriarcalista e escravista não havia espaço privilegiado para as crianças. A primeira instituição a prestar atendimento à infância foi a Roda dos Expostos fundada em meados do século XVI, a qual foi inspirada no modelo medieval europeu e recebeu esse nome devido ao seu funcionamento no muro da instituição tinha um dispositivo giratório de madeira onde os bebês eram colocados. A Roda dos Expostos apesar de ter marcado a história da infância rejeitada no Brasil, acabou fracassando em seus objetivos, pois não tinha condições de higiene qualificadas para as crianças, o que acabava explicando o alto índice de mortalidade neste período (MARCÍLIO, 2003).

No Brasil, assim como em todo o mundo, o conceito de infância também foi sendo construído a partir de uma instauração histórica do que é ser criança. Podemos também descrever o desenvolvimento de infância no período teve muitos impasses devido como era tratado muitas vezes o nascimento, crescimento, adoecimento e a morte das crianças, que era muito em relação a visão da própria sociedade da época. No qual estava vinculados a muitos “mistérios”, ao quais as crianças não poderiam saber, e a sociedade jamais comentar. Como por exemplo, os pudores da época, escândalos, segredos familiares, tudo que era vinculado com a relação sexual, ao desenvolvimento biológico humano, a negligência e também maus tratos, esse não saber, essa falta de conhecimento, as crianças acabavam sofrendo diversas violências.

Destacamos aqui o Brasil colônia, para ilustrar a construção do conceito de infância no brasileiro, porém sabe-se que este “mistério” em torno da criança em

todos os seus âmbitos, é muito anterior a este período e perdurou ainda por muitos anos. A sociedade brasileira nos dias atuais ainda vê esse reflexo desta resistência social em pensar uma infância de qualidade para todas as crianças, nos mais variados contextos culturais.

Com o passar dos anos a infância foi se modificando. Com a contemporaneidade, a chegada da globalização e com os avanços tecnológicos a compreensão de infância, de sua imagem e a linguagem passaram a ter outro reconhecimento. As crianças começaram a ser compreendidas como sujeitos históricos e sociais. Atualmente vemos uma criança muito diferente dos períodos passados. Tem uma participação maior nas diversas esferas da vida social mais engajada, trazendo uma experiência mais atravessada pela tecnologia e pela mídia. A infância mais voltada para o ambiente doméstico, para a escola e muito permeado pelo consumo, nesse sentido, possui conhecimentos e experiências que não estão mais restritos ao âmbito da família e da escola, mas se processam nas interações com a mídia e com os mais diversos meios de informação.

## **1.2. Histórico e conceituação da violência contra a criança e adolescente**

A violência está presente na vida do indivíduo desde os seus primórdios, nas mais diversas instituições, no lar e nos grupos, ela se manifesta nas mais variadas formas e vem sendo um dos problemas que afeta toda a humanidade, sendo impossível conhecer alguma sociedade em que a violência não esteve presente. Assim, o conceito de violência já passou muitas definições ao longo da história, então é necessário fazermos essa exposição sobre as definições das formas de violência.

Segundo Minayo, considerando sua obra “Violência e Saúde” que trata sobre a origem e a abrangência do significado deste vocabulário, no qual:

De origem latina, o vocábulo vem da palavra vis, que quer dizer força e se refere às noções de constrangimento e de uso da superioridade física sobre o outro. No seu sentido material, o termo parece neutro, mas quem analisa os eventos violentos descobre que eles se referem a conflitos de autoridade, a lutas pelo poder e a vontade de domínio, de posse e de aniquilamento do outro ou de seus bens. Suas manifestações são aprovadas ou desaprovadas, lícitas ou ilícitas segundo normas sociais mantidas por usos e costumes ou por aparatos legais da sociedade. Mutante, a violência designa, pois de acordo com épocas, locais e circunstâncias realidades muito diferentes. Há violências toleradas e há violências condenadas (MINAYO, p.13, 2006).

Conforme Silva et al (2010), a violência é uma das mais graves e

desumanas manifestações das relações de poder e de desigualdade, que atinge toda a humanidade considerando como uma das expressões mais críticas da questão social. Podendo assumir contornos fisiológicos, sociológicos, psicológicos, históricos, econômicos e jurídicos, gerando amplas definições que tentam retratar as dificuldades de cada área do saber humano.

A violência, como dito, faz parte das expressões da questão social, que segundo Yamamoto (2007) diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado.

A violência contra as crianças e adolescentes pode ser definida como ato realizado pelos pais, parentes, responsáveis, instituições, pela sociedade e pelo Estado, que provoque dano físico, emocional, sexual e moral às vítimas, que são seres em formação (SANCHEZ; MINAYO, 2006). Onde sabemos que pode ocorrer em todas as faixas etárias, mas como é enfatizado pelas autoras, as crianças e os adolescentes estando em processo de crescimento e desenvolvimento apresentam-se com mais vulnerabilidades e com mais repercussões da violência em sua saúde.

Segundo o Ministério da Saúde, a violência acometida a criança e ao adolescente é definida de forma mais ampliada, “como quaisquer atos ou omissões dos pais, parentes, responsáveis, instituições e, em última instância, da sociedade em geral, que redundam em dano físico, emocional, sexual e moral às vítimas” (BRASIL, 2001, p.28).

A Organização Mundial da Saúde define a violência como sendo “uso força poder, real ou em ameaça, contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação” (OMS, 2002).

Evidenciamos que, por longos períodos da história, a violência contra crianças e adolescentes foi uma prática habitual, justificada e aceita pelas diferentes sociedades. Atos como infanticídio, abandono em instituições, escravidão, exploração do trabalho infantil, mutilação de membros e muitos outros são extremamente relatados na literatura. É necessário então, destacar a história da violência no Brasil, especificamente em crianças e adolescentes não é fenômeno social típico da contemporaneidade. Ao contrário, isso acontece desde o período colonial, as mesmas sofrem pelos atos praticados pelos adultos. Que

como já mencionado neste trabalho, os primeiros relatos da violência sobre a criança brasileira datam do século XVI, a criança indígena carregava no corpo e na mente as lições dos rituais da tribo e depois nas mãos dos jesuítas, e enquanto a negra, não servia para o trabalho e era separada da família (RIZZINI; PILOTTI, 2011).

Para entender a violência no Brasil, precisamos examinar o curso de sua história. Com a chegada dos portugueses, para explorar a região e encontrar riquezas, como já mencionamos neste referido trabalho, a população indígena foi obrigada a mudar sua cultura, sua mão de obra foi explorada em benefício dos colonizadores e daqueles que não se adaptaram às novas normas eram torturados, escravizados e até mortos. E não satisfeitos com a violência praticada e pela resistência da população indígena ao trabalho escravo, surgiu a necessidade de trazer a população negra para o Brasil, a fim de substituir o trabalho dos indígenas, os negros foram alvos da violência colonizadora onde foram tirados de sua nação para satisfazer aos comandos arbitrários dos seus senhores.

De acordo com Rizzini, a trajetória da não cidadania das crianças brasileiras tem origem desde o período colonial. Que só no momento de instauração do regime republicano, o país viveu a oportunidade de mudar os rumos da história, quando se debatia a importância de investir na infância. Mas ao invés de optar por políticas sociais capazes de proporcionar condições equitativas de desenvolvimento, o país criou um complexo sistema de tutela do Estado sobre a infância pobre. Dessa forma estabelecer essa divisão entre infâncias privilegiadas sob o manto protetor das famílias e das infâncias marginalizadas. Tal situação perdura há mais de um século, sendo sempre diagnosticada, como um “problema grave”, “prioridade” de governos, sem que seja mesmo um objeto de convicção ou determinação política (RIZZINI, 2011).

Então, por mais que a violência contra crianças e adolescentes possa ser identificada em diversos relatos históricos, seu reconhecimento como um problema, podemos dizer que é relativamente recente. Percebemos que esse tema perpassa civilizações, e vem sendo discutido em muitos campos, para se ter um maior entendimento sobre esta refração social. Com isso é deixado claro que a violência não se trata de um aspecto natural do ser humano, não tem raízes biológicas e sim

Trata-se de um complexo e dinâmico fenômeno biopsicossocial (...) seu

espaço de criação e desenvolvimento é a vida em sociedade. Portanto, para entendê-la, há que se apelar para a especificidade histórica. Daí se conclui, também, que na configuração da violência se cruzam problemas da política, da economia, da moral, do Direito, da Psicologia, das relações humanas e institucionais, e do plano individual. (MINAYO, 1994, p.7).

Visto que a violência sendo parte das relações humanas deve ser relacionada ao Estado, diante disso interfere diretamente nas relações sociais despertando formas peculiares de manifestação em distintas sociedades, trazendo para o debate público questões fundamentais, num esforço de permitir que o tema seja pensado cientificamente. Deste modo, nos dias atuais, pode ser apresentada uma classificação bastante geral sobre os tipos de violência.

Para explicitar os aspectos e as relações entre os diferentes tipos e natureza da violência, a Organização Mundial da Saúde se utiliza de um modelo que a classifica em três grandes categorias, divididas em tipos de violência mais específicos, segundo a violência praticada contra si mesmo (auto provocada), por indivíduos ou grupos (interpessoal), e por organizações maiores (coletiva) praticadas por estados, grupos armados, milícias e grupos terroristas (BRASIL, 2012, p. 28).

A violência autoprovocada ou contra si mesmo envolve o comportamento suicida e o suicídio propriamente dito. O comportamento suicida inclui ideias de acabar com a vida e a automutilação (destruição direta e deliberada de partes do corpo sem a intenção suicida consciente), que pode ser grave, estereotipada e superficial (KRUG et al., 2002).

A violência interpessoal ocorre na interação entre as pessoas, que demonstram dificuldade de resolver conflitos por meio de conversa, como também nas relações entre pais e filhos, homens e mulheres, irmãos, entre outras, tudo isso relacionado às relações de poder (MINAYO, 2001).

A violência coletiva, em geral cometida por grandes grupos ou pelo Estado. Caracterizada por qualquer distinção, exclusão ou restrição, fundamentada, por exemplo, em origem racial/étnica e social, que tenha o propósito ou efeito de prejudicar o exercício dos direitos humanos (BRASIL, 2012, p.29).

E em relação à natureza são classificados como abuso físico, psicológico, sexual e envolvendo abandono, negligência e privação de cuidados. As violências e os acidentes, no Sistema Nacional de Vigilância em Saúde (SNVS), são enquadrados na categoria de causas externas e têm aumentado significativamente

e de modo geral na população, contribuindo para a mudança do perfil epidemiológico das últimas décadas. As causas externas de morbidade e mortalidade no Brasil representam a terceira causa de morte entre crianças de zero a nove anos de idade (BRASIL, 2013).

Antes de explicitarmos as diferentes formas da violência em si, temos que entender que os determinantes da violência estão em todos os lugares. Onde essa perspectiva está muito ligada com a violência estrutural, que é concebida como o determinante maior das violências interpessoais. A violência estrutural é compreendida perpassando pela condição de vida das crianças e adolescentes tornando-os vulneráveis para suas diversas formas ligadas às decisões históricas, econômicas e sociais, a violência estrutural ainda é uma das mais naturalizadas, pois não é apresentada uma intervenção direta dos sujeitos (MINAYO, 2001). O abuso/violência física é

Caracterizada como todo ato violento com uso da força física de forma intencional, não acidental, praticada por pais, responsáveis, familiares ou pessoas próximas da criança ou adolescente, que pode ferir, lesar, provocar dor e sofrimento ou destruir a pessoa, deixando ou não marcas evidentes no corpo, e podendo provocar inclusive a morte (BRASIL, 2012, p.30).

Dentro da violência física, são identificados os adultos que se encontram com a mentalidade de que é “aceitável” agredir crianças e adolescentes, sob o pretexto que estão castigando-os com o pretexto de educá-los. A violência de natureza psicológica é considerada

Toda ação que coloca em risco ou causa dano à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da criança ou do adolescente. Manifesta-se em forma de rejeição, depreciação, discriminação, desrespeito, cobrança exagerada, punições humilhantes e utilização da criança ou do adolescente para atender às necessidades psíquicas de outrem. (BRASIL, 2012, p.31).

Em vista das características da violência psicológica, ela pode ser encontrada dentro de todas as outras formas de violência. Assim uma das características dessa violência seria a sua difícil identificação, pois muitas vezes não deixa marcas visíveis, como a violência física deixa. O psicológico de uma criança é frágil, pois ainda está em seu pleno desenvolvimento, e qualquer resposta inadequada de adultos quanto às suas necessidades, pode desencadear traumas para sua futura vida adulta dessa criança.

A violência sexual é “todo ato ou jogo sexual com intenção de estimular sexual a criança ou o adolescente, visando utilizá-lo para obter satisfação sexual, em que os autores da violência estão em estágio de desenvolvimento



psicossexual mais adiantado que a criança ou adolescente” (BRASIL, 2012, p.13). Ocorre predominantemente no local onde a vítima reside, sendo perpetrada por pessoas que a vítima tenha confiança e mantêm uma relação de dependência. A violência sexual possui muitas dimensões, que causam igualmente profundos danos na vida de uma criança e adolescente.

Temos a violência institucional que é uma ação praticada por funcionário público que prejudica o atendimento à criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência. E a violência patrimonial é a retenção ou destruição de documentos pessoais, bens e recursos, incluindo os necessários para necessidades básicas (BRASIL, 2017).

A negligência pode se caracterizar pelas omissões dos adultos (pais ou outros responsáveis pela criança ou adolescente, inclusive institucionais), ao deixarem de prover as necessidades básicas para o desenvolvimento físico, emocional e social de crianças e adolescentes (BRASIL, 2012, p.34).

Se analisarmos a negligência em determinado contexto histórico, podemos verificar que em meio às situações socioeconômicas da população paira sobre a existência da intencionalidade, que só é considerada negligência quando os responsáveis pela criança tiverem as condições necessárias para atender essa criança, e intencionalmente se omitir.

O trabalho infantil ainda é uma forma de violência constante na sociedade brasileira. A violência contra crianças e adolescentes através do trabalho infantil, pois chegam às falas do cotidiano da sociedade como “antes trabalhar do que roubar”; “melhor trabalhar do que estar na rua”. Muitas pessoas ainda consideram o trabalho infantil normal e até mesmo necessário, mas não se atentam aos danos que isto pode causar a saúde das crianças por exemplo.

O trabalho infantil é também uma forma de violência, podendo acarretar em danos físicos e psicológicos, pois transforma as crianças e os adolescentes em adultos precoces, submetendo-os, muitas vezes, a situações extremas que afetam seu processo de crescimento e desenvolvimento, expondo os à aquisição de doenças e a atrasos na formação escolar e, até mesmo, a sequelas que acabam sendo irreversíveis na vida adulta, além de impedi-los de vivenciarem seus direitos, dentre eles o de brincar e estudar (MINAYO-GOMEZ; MEIRELLES, 1997).

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em “Violência contra crianças e adolescentes (2019-2021)” a partir de um levantamento de dados de Boletins de Ocorrência, com registros compilados de vítimas de 0 a 17 anos, 56,6% são de estupro, 21,6% maus-tratos, 18,1% lesão corporal dolosa em contexto de violência doméstica, 2,9% de mortes violentas intencionais e 0,8% exploração sexual (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2021).

Em relação aos perfis das vítimas se distingue de acordo com cada crime, em lesão corporal (violência doméstica), 77% do sexo feminino, 52% entre 15 a 17 anos e 51,9% vítimas brancas. Em relação aos maus-tratos, 51% do sexo feminino e 49% do sexo masculino, 90% das vítimas têm até 0 a 4 anos, sendo a maior parte tem entre 5 a 9 anos (35%). Com maior número é o estupro, onde a faixa etária mais atingida é a de 10 a 14 anos, havendo uma desigualdade de gênero de 85% do sexo feminino em sua maior parte das vítimas é negra de 51,6%. E o crime de exploração sexual é o tipo com menos registros, maior parte das vítimas com 10 a 14 anos (44%) e 15 a 17 anos (48%) sendo a maioria do sexo feminino (86%) e negra (56,3%) (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2021).

Dessa forma, aprendemos que a violência pode se manifestar de várias formas, com as respectivas consequências. Além das marcas físicas, a violência muitas vezes causa danos graves e duradouros com consequências comportamentais e psicológicas. A maioria dos traços emocionais e de personalidade que crianças e adolescentes levarão para a vida adulta são formados durante a infância. As crianças geralmente aprendem como lidar com a vida e a sociedade com os adultos em casa. Quando muitas crianças que são abusadas, violentadas ou negligenciadas tendem a ficar mais encurraladas e preocupadas, e mais propensas a se tornarem agressivas na vida adulta, gerando o bem conhecido ciclo da violência.

A violência contra criança e adolescente vem se apresentando no Brasil como um problema de saúde pública, devido ao elevado número de vítimas atingidas e pelos impactos sociais, econômicos e pessoais que causam. Como já dito neste trabalho, esta problemática apresenta-se também como expressão da questão social, e merece extrema atenção ao fenômeno, principalmente nas suas causas externas, que são as agressões provocadas por terceiros (MINAYO, 2001).

Mediante o exposto, entendemos que as contradições expressas pelo

sistema capitalista, e o Estado por sua vez não cumprindo efetivamente o seu papel de proteção às classes menos favorecidas da sociedade, acaba por influir em uma desigualdade social que assola esta população às expressões da questão social, como a pobreza, o desemprego, o não acesso às políticas públicas, e a negação de outros direitos que não são lhes garantidos. Contribuindo para as vulnerabilidades sociais destas famílias, culminando com a desproteção dos integrantes que a constituem especialmente crianças e adolescentes (IAMAMOTO, 2007).

Estes fatores sociais podem ser destacados como facilitadores da violência, pois devido a um montante de frustrações presentes nestas situações de desproteção social, fica mais sucessível a decorrência dos atos violentos principalmente contra segmentos mais frágeis, como o infantojuvenil.

## **CAPÍTULO 2 - MARCOS LEGAIS DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Neste capítulo, abordaremos a trajetória dos principais marcos legais dos direitos das crianças e adolescentes, passando pelo Código de Menores de 1927 até o de 1979, e logo após, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, em seguida com o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), e por fim iremos tratar do Estatuto da Juventude (2013).

Consequente, no próximo tópico iremos discorrer sobre o processo de redemocratização que se instalou na sociedade brasileira, tratar sobre esse cenário que se encontrava para a proclamação da Constituição de 1988 e também pelo ECA, e quais eram os principais movimentos que contribuíram para sua criação. Discutiremos, ainda, sobre a inserção do Estado brasileiro com o modelo neoliberal conjuntamente com a implementação do ECA e quais foram às implicações com essa conjuntura. Depois iremos tratar sobre o Estatuto da Juventude e todos os seus limites e avanços, e também fazer uma breve comparação com o ECA.

### **2.1) Marcos regulatórios**

Para melhor entendimento do tema que é referente à cidadania da criança e do adolescente, no caso da sociedade brasileira, é necessário que, antes, tracemos contraposições entre o Código de Menores e a Constituição Federal de

1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), tida por muito tempo como uma das mais avançadas do mundo dentro deste campo. A Constituição de 1988 trouxe a valorização dos direitos das crianças e adolescentes, entretanto a sociedade brasileira já era contemplada com algumas práticas que se descreviam “a favor” dessa proteção integral infantojuvenil. No início do século XX, o que surge no país com uma estrutura assistencial substituindo o modelo de caridade é a filantropia, que era como uma válvula de escape para os problemas das crianças e adolescentes pobres e abandonados dentro da sociedade (MARCÍLIO, 2003).

Essas práticas se perpetuaram até que, em 1927 criou-se o Código de Menores Mello Mattos a partir do Decreto nº 17.943 - A, especificamente no dia 12 de outubro de 1927. Com o Código de Menores, se tem em formato de lei, diretrizes apenas relacionadas ao internamento de crianças, reforçando essas práticas anteriores (RIZZINI, PILOTTI, 2005). De certa forma o Código de Menores alterou esse entendimento em relação à culpabilidade, à responsabilidade e ao discernimento das crianças e adolescentes. O Código Mello Mattos ou Código de Menores foi elaborado com estabelecimento dessa legislação focalizada nestes menores infratores. Em seu artigo 1º, que “o menor, abandonado ou delinquente com menos de 18 anos de idade, será submetido às medidas de assistência e proteção social neste código à autoridade competente”. Em relação a isso, Carvalho e Vidal (2022) discorrem que

A preocupação central deste código era separar em blocos distintos os denominados “menores abandonados” e “menores delinquentes”, oficializando o controle, a criminalização e a necessidade de intervenção do Estado no enfrentamento desses considerados delinquentes. Do ponto de vista semântico, delinquente é aquele que contraria a lei ou a moral: criminoso ou infrator. Mas a ideia de delinquência, que é muito presente no código de 1927, está associada à juventude pobre. Nesse momento, as práticas asilares de internação para recuperação começam a ser efetivadas pelo Estado brasileiro, dividindo a responsabilidade com a família (...).

Com o Código, duas figuras tiveram destaque, a saber: o Juiz de Menores e o Comissário de Menores. O Juiz de Menores tinha como competência julgar, administrar e buscar soluções socioassistenciais. Já o Comissário de Menores, era uma espécie de polícia para os adolescentes, procurava os infratores, não para solucionar ou prevenir infrações cometidas, mas para retirá-los do convívio social (RIZZINI; PILLOTTI, 1995).

Na época, se destacava que o Juiz de Menores não apenas aplicava

medidas de proteção e assistência, em concordância com seu “prudente arbítrio”, podendo privar-se do devido processo legal, bem como dos princípios da ampla defesa e do contraditório, para os pais ou responsáveis (TEIXEIRA, 2022).

Trazendo um artigo 31º do Código de Menores que demonstra que o Juiz de menores poderia decretar a perda do “pátrio poder”:

Nos casos em que a provada negligência, a incapacidade, o abuso de poder, os máos exemplos, a crueldade, a exploração, à perversidade, ou crime do pae, mãe ou tutor podem comprometer a saúde, segurança ou moralidade do filho ou pupillo, a autoridade competente decreta a suspensão ou perda do pátrio poder ou a destituição da tutela, como no caso couber.

Somente na década de 1940, é inaugurada uma política mais nítida de atendimento à infância pobre, ocorrendo à criação de órgãos federais responsáveis por planejar e gerir essas ações. Essa política passou a ser centralizada na esfera do governo, então surge o Serviço de Atendimento do Menor (SAM). O SAM encaminhou os menores, após uma triagem, para esses espaços de internato. O SAM funcionava como se fosse um sistema penitenciário voltado para os menores de idade, e tinha essa separação entre adolescentes que teriam praticado o ato infracional e o menor abandonado. Acreditava-se que essa internação seria a opção mais eficiente, sem ter essa preocupação com as necessidades da criança. Portanto é entendido que o objetivo do Estado nesse período era fazer com que os menores se adequassem ao comportamento por ele estabelecido (LIBERATI, 2002).

Mais para frente no período da história, nos anos 1960, os métodos utilizados pelo SAM passaram a ter um caráter repressivo e também desumano, o que acabou sendo extinto pela mesma. Com isso, criou-se como substituto a Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM), no qual temos que considerar esse cenário político que se encontrava no Brasil, onde aconteceu antes de sua criação o Golpe Militar de 1964.

Introduzida em 1970, a rede nacional da Fundação do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) e as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEM). O sistema FUNABEM/FEBEMS tinha como propósito oficial a proteção da criança/adolescente com “desajustamentos sociais e marginalizados”, visando integrá-la e ressocializá-la na vida em comunidade. A sua função era:

Art.5. Formular e implantar a Política Nacional de Bem-Estar do Menor, mediante o estudo do problema e planejamento das soluções, a orientação, coordenação e fiscalização das entidades que executem essa política (Lei 4.513 apud RIZZINI; PILOTTI, 1995, p.300).

Foi inaugurada com a FUNABEM, uma nova lógica para o atendimento infantojuvenil, no período autocrático burguês. Tanto na ruptura com modelos do SAM, que se orientavam pela “doutrina de internamento” (RIZZINI e RIZZINI, 2004). As práticas internas dessas instituições reproduziam a lógica do regime militar vigente na época: repressão, confinamento e violência. Assim mostra-se sendo um sistema degradante e que agravou a situação de milhares de crianças e adolescentes brasileiros, produzindo e reproduzindo entre eles a marginalidade (RIZZINI; PILOTTI, 1995).

Com a Lei 6.697 de 10 de novembro de 1979, dando continuidade ao Código de Menores da lei anterior de 1927, se teve essa acentuação as disposições relativas ao abandono e à delinquência no país. Seguindo a mesma concepção era voltada para o controle social da infância e adolescência. Pouco se diferenciava a legislação de 1979 com a de 1927, que mesmo que legislasse sobre os direitos da criança e do adolescente, apenas se mantinha, de forma disfarçada e implícita, o que sempre foi reproduzido na memória da coletividade, que crianças e adolescentes, principalmente as pobres não eram reconhecidas como sujeitos de direitos.

Mediante o exposto, foi só a partir da década de 1980, que tivemos uma abertura democrática, tornando-se a democracia mais evidente e frequente. Isto se tem a materialidade com a promulgação, em 1988, da Constituição Federal, considerada a Constituição Cidadã. A Constituição, como já dito, deu maior destaque para a proteção e também garantia dos direitos das crianças e adolescentes, atribuindo também à família e a sociedade essa responsabilidade, tirando essa forma plena do Estado. Que conforme consta no artigo 227 na Constituição de 1988:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, e ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Em prosseguimento no parágrafo 4º (BRASIL, 1988) nos diz “a lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente”, sendo assim contemplando a Doutrina da Proteção Integral, concretizada na Carta Magna. Outro artigo da Constituição de 1988 que aborda os direitos da criança e adolescente é o artigo 228 que expõe “são penalmente

inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial”.

Através de todas essas questões que abrangem o Código de Menores temos que entender que o termo “menor” deve ser completamente expurgado de todos os espaços em nossa sociedade brasileira, pois essa expressão menor faz parte de todo o sistema que antecedeu a Constituição Federal de 1988, no qual quando utilizado esse termo e como se ainda não tivesse acontecido a constitucionalização dos direitos da criança e do adolescente. Deste modo, este ponto é relevante porque nos traz esse cenário da questão da menorização que na medida em que os Códigos de 1927 e 1979 se diziam exatamente como “de Menores” eles categorizam o universo das crianças dentro desse termo como, por exemplo, em 1927 temos o “menor delinquente”, “o menor exposto”, e depois também em 1979 com “o menor em situação irregular”. Portanto, todas as vezes que se utilizar essa expressão vai estar vinculado a grande estigma em relação à criança e adolescente.

Sendo assim, diferentemente do Código de Menores, temos, na década de 1990, o advento dessa Doutrina de Proteção Integral que foi instituída pela Lei n.8069/90 em 13 de julho de 1990 denominado Estatuto da Criança e Adolescente, o ECA, se caracterizou como um verdadeiro avanço para a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes no país. Se tem o entendimento que as disposições no ECA devem ser contempladas com a sua dimensão ética, com pressupostos filosóficos e políticos que norteiam toda a sua concepção. Com isso, o artigo 1º até o 85º traz para nós essa síntese em relação a sua essencialidade, onde são apontados os caminhos, como as políticas de garantia de direitos como um dos deveres da sociedade, do Estado e da família (BRASIL, 1990).

Os direitos da criança e do adolescente encontram-se espalhados em um sistema de direitos fundamentais. Em relação a esses direitos fundamentais, trazemos o art.7º do ECA (1990) que nos diz: “Art. 7º A criança e o adolescente têm o direito à proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”. E também no caput do art. 19º destaca o direito à vida, à saúde e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990).

O Estatuto da criança e adolescente, ainda traz em seu art. 5º, que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, sendo punido na forma de lei qual quer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”. Já o art. 6º, estabelece uma importante concepção: a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento (BRASIL, 1990).

No que diz respeito à liberdade, ao respeito e à dignidade há essa previsão legal no art. 15º do ECA afirmando tanto crianças quanto adolescentes serem pessoas em desenvolvimento e sujeitos de direitos, como é garantido na Constituição de 1988.

Conforme consta no art.18 a proteção da criança e do adolescente é um dever de todos. Também expõe no art. 18A o seguinte:

Art. 18-A. A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

Neste ponto em diante vamos destacar algumas leis que trazem a proteção da criança e do adolescente como pontos principais que constam dentro do Estatuto da Criança e do Adolescente. Em 18 de abril de 2012, foi instituída a Lei 12.594 nomeada como Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que pratiquem ato infracional. No Art. 1º, parágrafo dois nos mostra os objetivos da medida socioeducativa.

Responsabilização do adolescente quanto às consequência lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação; Integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e Desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites prevista em lei.

Uma questão importante trazida pela Lei seria a respeito da possibilidade de responsabilização dos gestores, operadores e entidades de atendimento, submetendo-os às sanções administrativas e criminais previstas no ECA. Outra questão seria em relação aos princípios que devem reger a execução das medidas socioeducativas, que consta no Art. 35, I A IX que destaca o seguinte:



Legalidade, não podendo o adolescente receber tratamento mais gravoso do que conferido ao adulto; Excepcionalidade da intervenção judicial e da imposição de medidas, favorecendo-se meios de autocomposição de conflitos; Prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas e, sempre que possível, atendam às necessidades das vítimas; Proporcionalidade em relação à ofensa cometida; Brevidade da medida em resposta ao ato cometido; Individualização, considerando-se a idade, capacidades e circunstâncias pessoais do adolescente; Mínima intervenção, restrita ao necessário para a realização dos objetivos da medida; Não discriminação do adolescente, notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer minoria ou status; e Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo.

O SINASE também destaca o Plano Individual de Atendimento (PIA), que deve ser construído pela equipe técnica do programa de atendimento com participação efetiva do/da adolescente e de sua família. É um planejamento da permanência do adolescente durante o cumprimento da medida socioeducativa, tendo como questão fundamental a participação ativa do adolescente. Essa lei também consagra os direitos individuais do adolescente submetido ao cumprimento da medida socioeducativa no Art. 49, I a VII,

Ser acompanhado por seus pais ou responsável e por seu defensor, em qualquer fase do procedimento administrativo ou judicial; Ser incluído em programa de meio aberto quando inexistir vaga para o cumprimento de medida de privação da liberdade, exceto nos casos de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa, quando o adolescente deverá ser internado em Unidade mais próxima de seu local de residência; Ser respeitado em sua personalidade, intimidade, liberdade de pensamento e religião e em todos os direitos não expressamente limitados na sentença; Peticionar, por escrito ou verbalmente, diretamente a qualquer autoridade ou órgão público, devendo, obrigatoriamente, ser respondido em até quinze dias; Ser informado, inclusive por escrito, das normas de organização e funcionamento do programa de atendimento e também das previsões de natureza disciplinar; Receber, sempre que solicitar, informações sobre a evolução de seu plano individual, participando, obrigatoriamente, de sua elaboração e, se for o caso, reavaliação; Receber assistência integral à sua saúde; Ter atendimento garantido em creche e pré-escola aos filhos de zero a cinco anos.

Temos também a Lei do Menino Bernardo, Lei nº 13.010, foi promulgada em 26 de junho de 2014, cujo objetivo é estabelecer “o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante”. Foi popularmente reconhecido pelo projeto de Lei nº 7.672/2010 como a Lei da Palmada, e após ser promulgada foi chamada de Lei do Menino Bernardo em alusão ao caso de Bernardo Uglione Boldrini de 11 anos, assassinado no Rio Grande do Sul em 2014. Trata-se de uma lei que prevê sanções administrativas para aqueles que maltratam crianças e adolescentes (BRASIL, 2014).

Esta Lei tem como o objetivo promover uma mudança cultural da parentagem brasileira, onde frequentemente se parte do princípio de que para educar uma criança é preciso fazer o uso de castigos físicos, e promover a conscientização da população quanto às consequências da violência na vida das crianças.

No ano 2016 tivemos o Marco legal da Primeira Infância/Lei da Primeira Infância (Lei nº13. 257/2016), foi promulgada em 08 de março, que traz importantes avanços na proteção aos direitos das crianças brasileiras de até seis anos de idade, ao estabelecer princípios e diretrizes para formulação e a implementação de políticas públicas voltadas a meninos e meninas nessa faixa etária. O objetivo da lei é direcionar os cuidados específicos para esta faixa etária, com a visão de conferir maior atenção às transformações físicas, psicológicas e afetivas que envolvem o indivíduo nessa idade, aperfeiçoando as normativas já existentes (BRASIL, 2016).

Ademais, em 05 de Abril de 2018, entrou em vigor a Lei 13.431/2017, nomeada de Lei da Escuta Protegida, que inseriu um novo procedimento para inquirição de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. A Lei 13.431/17 altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990) e prevê mecanismos para a preservação da vida, segurança e dignidade da criança e adolescente, resguardando-os de todas as formas de violência institucional, praticada pelo Estado e que pode acarretar a vitimização secundária (BRASIL, 2021).

Essa Lei traz novidades em relação à escuta especializada e ao depoimento especial. No depoimento tradicional, a vítima e o réu se encontrariam, o juiz realizaria perguntas diretas e objetivas, assim a criança presenciou todo o debate sobre os fatos e ainda teria que repetir seu depoimento diversas vezes, que possivelmente teria que reviver um momento doloroso. Então a nova lei propõe um modelo mais humanizado e menos constrangedor, sendo mais propício para a busca da verdade, pois a vítima é entrevistada e ouvida por profissional qualificado, como um assistente social ou psicólogo (TREVISAN, 2019).

Essa nova legislação, já em seus dois primeiros artigos, demonstra que pretende adequar o ordenamento jurídico brasileiro à proteção para as crianças pelos diplomas internacionais:

Art. 1º Esta Lei normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da

criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, cria mecanismos para prevenir e coibir a violência, nos termos do art. 227 da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos adicionais, da Resolução no 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e de outros diplomas internacionais, e estabelece medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência.

Art. 2º A criança e o adolescente gozam dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhes asseguradas a proteção integral e as oportunidades e facilidades para viver sem violência e preservar sua saúde física e mental e seu desenvolvimento moral, intelectual e social, e gozam de direitos específicos à sua condição de vítima ou testemunha. Parágrafo único. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios desenvolverão políticas integradas e coordenadas que visem a garantir os direitos humanos da criança e do adolescente no âmbito das relações domésticas, familiares e sociais, para resguardá-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão.

No artigo 3º versa sobre a aplicação e interpretação, com respeito à finalidade social e, principalmente, à garantia dos direitos fundamentais da criança que se encontra em uma fase especial desenvolvimento humano, e também traz a possibilidade de ser aplicada também às vítimas e testemunhas que tenham entre 18 e 21 anos (BRASIL, 2017):

Art. 3º Na aplicação e interpretação desta Lei serão considerados os fins sociais a que ela se destina e, especialmente, as condições peculiares da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento, às quais o Estado, a família e a sociedade devem assegurar a fruição dos direitos fundamentais com absoluta prioridade.

Parágrafo único. A aplicação desta Lei é facultativa para as vítimas e testemunhas de violência entre 18 (dezoito) e 21 (vinte e um) anos, conforme disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Para fins de aplicação da norma, o artigo 4º da lei elenca as formas de violência, quais sejam: Física, Psicológica, Sexual e Institucional (BRASIL, 2017).

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, sem prejuízo da tipificação das condutas criminosas, são formas de violência:

I - violência física, entendida como a ação infligida à criança ou ao adolescente que ofenda sua integridade ou saúde corporal ou que lhe cause sofrimento físico;

II - violência psicológica: a) qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (bullying) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional; [...].

III - violência sexual, entendida como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não, que compreenda; [...].

IV - violência institucional, entendida como a praticada por instituição pública ou conveniada, inclusive quando gerar revitimização [...] (Estatuto da Criança e do Adolescente).

A violência tratada no documento abarca todas as condutas violência que

podem ofender a integridade ou causem dano físico ao menor. A violência psicológica, contida no mesmo compreende condutas que acarretam prejuízo físico e emocional, não sendo toleradas ações de discriminação, de desrespeito, de constrangimento, de ameaçam e de humilhação, incluindo a prática de bullying. A violência sexual contra a criança ou adolescente está no inciso III, reprimindo a utilização dos mesmos para qualquer fim sexual, seja a prática da própria conjunção carnal ou atos libidinosos, até mesmo o testemunho da prática sexual, seja presencialmente ou por meio digital (BRASIL, 2017).

No data de 18 de maio de 2021, no Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, foi publicado no Decreto nº 10.701, de 17 de maio de 2021, no qual o documento institui o Programa Nacional de Enfrentamento da Violência contra crianças e adolescentes, que visa resumidamente, consolidar e desenvolver políticas públicas voltadas para a garantia dos direitos humanos da criança e do adolescente, bem como apoiar ações previstas para a implementação da Lei 23.431/2017 (BRASIL, 2021).

Além disso, depois de 23 anos da criação do Estatuto da Criança e Adolescente, no ano de 2013, é aprovado e sancionado o Estatuto da Juventude, que em seu art.1 já “dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude (Sinajuve)” (BRASIL, 2013).

É reconhecido que, com a Emenda Constitucional 65 de 13 de julho de 2010, que “Altera a denominação do Capítulo VII do Título VII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227”, onde agora o Capítulo VII do Título VII da Constituição passa a se chamar “Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso”. E com isso, a Emenda estabeleceu a criação do Estatuto da Juventude.

Em seu art. 1º, primeiro parágrafo é definido que “são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade” (BRASIL, 2013). Neste parágrafo é reforçado o papel de proteção já garantido pelo ECA para a população até dezoito anos. Na Seção I, Art. 2º, destaca as políticas públicas de juventude, regidas pelos seguintes princípios:

I- promoção da autonomia e emancipação dos jovens; II - valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações; III - promoção da criatividade e da participação no desenvolvimento do país; IV - reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares - promoção do bem-estar, da

experimentação e do desenvolvimento integral do jovem; VI - respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude; VII - promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação; e VIII - valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações. Parágrafo único. A emancipação dos jovens a que se refere o inciso um do caput refere-se à trajetória de inclusão, liberdade e participação do jovem na vida em sociedade, e não ao instituto da emancipação disciplinado pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (BRASIL, 2013).

O Estatuto assegura ainda em seu art. 37º, "todos os jovens têm direito de viver em um ambiente seguro, sem violência, com garantia da sua incolumidade física e mental, sendo-lhes assegurada a igualdade de oportunidades e facilidades para seu aperfeiçoamento intelectual, cultural e social". Sendo assim, o Estatuto da Juventude traz em sua base essa compreensão da categoria jovem, com forte ênfase na emancipação, autonomia e participação. Portanto é garantido a todos os jovens o direito de viver plenamente sua juventude e sua participação é reconhecida pela sociedade.

Desta maneira, entendemos que no Brasil o reconhecimento dos direitos da criança e adolescente na legislação nacional ocorre somente no século XX, isso porque claramente o Estado brasileiro não possui preocupações em relação às políticas voltadas ao cuidado e a proteção especial da infância e adolescência. Somente com o primeiro Código de Menores que houve essa preocupação, mas como vimos anteriormente nesse trabalho era um ordenamento jurídico muito contraditório, que revelava as crianças e adolescente como incapazes e necessitados da tutela do Estado e distinguia a criança e adolescente de maneira discriminada e pejorativa.

Com essa exposição das legislações que marcam os direitos da criança e do adolescente, compreendemos que a concepção de infância antes do ECA era marcada por uma visão assistencialista e repressiva, que retratava as crianças e adolescentes como objetos de intervenção do Estado. Essa visão excludente e punitiva reforçava a violação de seus direitos, como já mostrado pela internação de crianças em estabelecimentos correlacionais e pelas perseguições e violências sofridas pelas crianças e adolescentes em situação de rua.

Com isso é possível afirmar que a promulgação do ECA, em 1990 trouxe importantes avanços na proteção dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil. Houve uma mudança significativa na concepção de infância no país, que passou a ser vista como uma fase singular e de grande importância para o desenvolvimento humano. Compreendemos que sim, com o ECA tivemos muitos

avanços dos ordenamentos jurídicos relacionados à proteção da criança e adolescente e também da juventude nos anos seguintes como a promulgação do Estatuto da Juventude no qual tivemos resultados positivos. No entanto, apesar dessas leis apresentadas neste trabalho como vemos serem tão abrangentes, nem todas as crianças, adolescentes e jovens têm acesso adequado às políticas resultados dessas leis.

Ademais, o reconhecimento jurídico da criança e do adolescente com sua especial e singular condição é ampliado, uma vez que o tratamento jurídico voltado para este segmento era similar aos adultos, salvo quando a criança possuía família, colaborando para um processo de criminalização da infância e da juventude pobre. Destacamos então essas leis são importantes na forma de incidir contra violência, entretanto identificamos é que muitas das vezes não é lembrada no momento em que as crianças e adolescente são vítimas de violações de seus direitos fundamentais e principalmente quando são vítimas de violência dentro de casa ou nas ruas.

A infância e adolescência passaram e passam por diversas modificações, temos a concretização na medida em que essa população passa a ser percebida como indivíduos que merecem o devido respeito e reconhecimento. Que mesmo com essas legislações que amparam crianças e adolescentes, ainda temos a ameaça e violação dos direitos que persistem em acometer a vida de muitas crianças, adolescentes e jovens. Outra questão relevante a se trazer seria que temos que ter mente também que o maior violador dos direitos é o próprio Estado, pois este não oferta condições psicossociais às famílias, as quais se veem forçadas a violar os direitos básicos de crianças e adolescentes.

Esse reconhecimento é um enorme passo na proteção desse grupo vulnerável na defesa da garantia dos direitos fundamentais para o seu desenvolvimento completo. Mas a solução de problemas como a violência passa não só pelo fortalecimento desses direitos, mas também pela conscientização e o engajamento social na aplicação de medidas que contribuam para a proteção desse grupo.

## **2.2) Avanços e limites com o processo de redemocratização**

A compreensão do processo de redemocratização se dá pela transição do

período autoritário referente ao regime político militar para o período democrático e com isso a década de 1980 foi considerada um momento essencial para trazermos respectivamente neste trabalho.

O processo de democratização pelo qual passou o país revela as mudanças pela qual também passou a sociedade, que através da participação nas decisões públicas pode propiciar melhoria nas condições de vida da maioria dos cidadãos, e, no caso em análise, as crianças e adolescentes. Destacamos que o período que demarcou esse processo ocorreu por volta de 1985, quando a presidência da república voltou a ser ocupada por um civil, muito embora tenha ocorrido por votos indiretos.

Quando pensamos na década de 1980 nos é remetido os movimentos sociais da época, dos sindicatos bem como a visibilidade pública das demandas populares. Na qual o direcionamento para uma sociedade mais justa e igualitária era a pretensão para a concretização das ações. E ganha forma essas conquistas em questão de formalização na Constituição Federal de 1988, promulgada a sétima constituição da República Federativa do Brasil, inaugurando o maior período democrático da história do país.

Com o processo de redemocratização, vemos a abertura da Assembleia Constituinte e a expectativa do estabelecimento de outra ordem social, fazendo com que os movimentos sociais se articularam para tentar inserir na Constituição, os direitos sociais, no qual seriam transformados em deveres do Estado por meio de políticas públicas (CUNHA; CUNHA, 2002).

Temos como principais participações da defesa da infância e da adolescência, foi o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), criado em 1985, a Frente Nacional de Defesa dos Direitos da Criança, também de 1985, e também a Pastoral do Menor, criado em 1978. O MNMMR não só trazia a denúncia da conjuntura que se encontrava das crianças e adolescentes em situação de rua, mas também das outras expressões da questão social que envolvia o segmento infantojuvenil. O MNMMR foi importante ator para o desmonte do Código de Menores e da elaboração do ECA, este movimento fortaleceu o protagonismo infantojuvenil (RIZZINI, 2001).

Essa abertura de canais de comunicação entre cidadãos e o ente estatal passou a ser um instrumento de grande importância para a gestão pública, sendo esse processo de participação tendo foco na formulação, gestão e implementação

das políticas públicas. Na década de 80 a participação da sociedade na formulação das políticas públicas estava associada aos movimentos sociais, já na década de 90, com a chamada “crise do Estado”, tendo a necessidade de uma reforma estatal, são criados novos mecanismos de participação social, um exemplo disso são os conselhos (GOHN, 2001).

Como mencionado, na época havia um grande foco nos direitos da criança e do adolescente em vários setores, houve pressão na questão da infância e adolescência para incluí-los na Constituição, e acabou sendo obtido um artigo que enfatiza explicitamente sobre os mesmos. Assim, pela primeira vez, os movimentos sociais tornaram possível tratar a criança e adolescente como um assunto a ser pensado por toda a sociedade com a sua inserção na Constituição.

Esse texto, que previu os primeiros direitos aos cidadãos brasileiros, motivou também a instauração do Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual, através de movimentos e manifestações sociais, procurou o estabelecimento da ordem e do reconhecimento da infância e juventude, priorizando o cuidado e a proteção para estes sujeitos, ainda em fase de desenvolvimento (POLETTTO, 2013, p.28-29).

Com a Constituição, como já dito as crianças e adolescentes se tornaram sujeitos de direitos, mas apesar dos muitos avanços contidos como no acesso às políticas de saúde, da assistência social e de educação, revelando uma redução na pobreza e mortalidade, os movimentos sociais e organismos internacionais destacaram a persistente existência de um cenário de desigualdades econômicas e sociais, principalmente para crianças e adolescentes. Com isso, a ONU aprovou um conjunto de princípios em 1989, com objetivo de promover a sua proteção integral, sendo assim foi assinada a Convenção de Direitos das Crianças, e com esses princípios os movimentos sociais brasileiros se organizaram para consolidar isso no Estatuto da Criança e do Adolescente (UNICEF, 2019).

Portanto, com a Constituição é possibilitado à implementação do ECA, que trata do direito à vida, à liberdade, saúde, ao respeito, ao lazer, à dignidade, à convivência familiar e comunitária, à alimentação, bem como à cultura, ao esporte e à profissionalização (BRASIL, 1990). Colaborou para diversos avanços na garantia de direitos da infância e adolescência reestruturando

[...] mudanças na lei em relação à questão da internação, dependendo da natureza da medida aplicada: o abrigo, como uma medida de caráter provisório e excepcional de proteção para crianças em situações consideradas de risco pessoal e social; e a internação de adolescentes em instituições, como uma medida sócio-educativa de privação de liberdade (sic!) (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 48).



Isto tendo base, que sentimento da infância pobre era baseado no medo da ameaça constante que essas crianças poderiam causar no ideário de modernização do país. Entretanto, com essas manifestações populares de redemocratização, foram conquistados direitos fundamentais para a sua existência e sobrevivência, alterando assim a antiga concepção da criança problema para sujeitos de direitos (OLIVEIRA, 2005).

Um ponto importante a destacar, é que a atribuição do ECA é detalhar os direitos da Constituição e evidenciar os mecanismos de fiscalização das políticas e participação popular. Sendo assim, foi proposto um sistema de gestão de direitos, através de estruturas definidas pelo ECA, como os conselhos de direitos. E para a implementação do sistema, garantindo os direitos, tendo a definição dos papéis dos diversos atores sociais responsáveis pela operacionalização do ECA e da Convenção da ONU (CARVALHO; VIDAL, 2022).

Dessa forma, é criado o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), foi uma das primeiras conquistas, após a aprovação do ECA pela Lei nº 8.142 de 1991. Os conselhos surgem como instrumentos de diálogo entre o Estado e a sociedade, permitindo aos cidadãos sua participação na gestão e principalmente identificar e contribuir na escolha de políticas públicas. Com a resolução 113 do CONANDA consolidou o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) no ano de 2006, com instrumentos para assegurar e fortalecer a implementação do ECA. O SGDCA criou novos órgãos de defesa e contribuiu para a operacionalização dos direitos previstos no Estatuto. Esse sistema é composto por três eixos estratégicos: Defesa, Promoção e Controle Social (CARVALHO; VIDAL, 2022).

Para a articulação desses eixos se inseriram um conjunto de atores como os conselheiros tutelares, promotores e juízes das Varas da Infância e Juventude; conselheiros de direitos da criança e adolescente; defensores públicos; educadores sociais; profissionais que trabalham nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS); e entre outros. Então no ECA e também no SGDCA as categorias criança e adolescente são tratados com uma perspectiva de proteção (BRASIL, 2006).

No final do século XX, no contexto da implantação do Estatuto da Criança e Adolescente, novas nuances foram proclamadas na organização política e social global, seladas com as normas neoliberais. Ao mesmo tempo, não podemos negar

que o ECA é um avanço em relação ao Código de Menores de 1979, mas sua construção não se dá apenas nas lutas sociais pela defesa dos direitos, mas também em consonância com os interesses hegemônicos nacionais e internacionais nesse processo do advento do neoliberalismo.

O neoliberalismo, para Harvey (2005), surgiu com um projeto político que foi lançado em que a classe capitalista se sentiu extremamente ameaçada, politicamente e economicamente. Esse cenário de medo para os mesmos se transformou na necessidade de um projeto político que reduzisse não apenas a força da classe operária, mas que representasse uma luta ideológica e política com objetivo de reduzir qualquer poder da classe trabalhadora.

[...] O Estado buscava canalizar o fundo público, tanto para financiamento do capital, quanto para a reprodução da força de trabalho, movida pela lógica de que, para impulsionar a produção, há que ampliar mercado e preservar certo poder aquisitivo da população, capaz de viabilizar o consumo de mercadorias e dinamização da economia (IAMAMOTO, 1998, p. 30).

Em vista disso, o Brasil se mostrou no meio de uma tentativa tardia de montar um Estado de Bem-Estar Social, no qual esse processo tem o destaque do ajuste neoliberal, com sua heteronomia e o conservantismo político combinaram-se a delineação do projeto antinacional, antidemocrática e antipopular por parte das classes dominantes, onde a política social ocupa um lugar concretamente secundário (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Então vemos que na América Latina, o neoliberalismo se representou com um enfraquecimento do Estado e o fortalecimento da esfera privada, mas sua própria dinâmica vai depender de cada nação por conta das formações culturais, políticas, econômicas e sociais. No Brasil, Netto nos fala que a burguesia nacional faz do Estado o seu instrumento econômico privado por excelência juntamente a isso ocorre mudanças significativas na sua ação reguladora, onde o “Estado mínimo” é o “Estado máximo para o capital” visando à eliminação dos direitos sociais, repassando para a sociedade civil (NETTO, 1996). Sendo assim, umas das principais características do neoliberalismo é a partir do Estado “mínimo” para o social e “máximo” para o Capital. Consistindo nesse enxugamento do Estado para o setor social, fazendo que a globalização se tornar um veículo de mundialização das mercadorias e também das ideologias, e também com as privatizações estatais possibilitando a interferência de empresas internacionais nas nacionais. (SIERRA; MESQUITA, 2006).

Ademais, Behring e Boschetti (2011) apontam sobre a reforma do Estado, que não são considerados os aspectos históricos e culturais próprios da formação brasileira, que interferiram diretamente no êxito do modelo de administração pública gerencial. Sendo assim, não é possível pensar sobre o Estado e sua reforma sem levar em consideração aspectos econômicos e as particularidades de cada região. E essa reforma acabou não possibilitando impactos qualitativos nas políticas públicas, especialmente no campo da proteção social, visto a alocação de recursos.

Desse modo, o Estado brasileiro encaminhado pelo modelo neoliberal, teve a preocupação de beneficiar o mercado em relação às políticas públicas, podendo acarretar repercussões sérias na esfera da cidadania, especificamente das crianças e adolescentes. Dentro desse contexto de retração do Estado, acaba pondo em risco todos os avanços conquistados e materializados, como o Estatuto da Criança e do Adolescente e sua proposta de proteção integral à infância e adolescência. Como destaca Barros e Campinha (2022), esta década em seu cenário de crise, provou a reorganização do capitalismo em escala mundial, mas para os países periféricos houve a redução do papel do Estado, como a diminuição de gastos para o social e focalização da extrema pobreza, a privatização e o desmonte gradativo das políticas sociais com os cortes em seu financiamento.

Destacando aqui, que dentro desse contexto o mandato do presidente Fernando Collor de Mello (1990-1992) com a implantação do processo do desenvolvimento do sistema, tendo a continuidade pelo presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2003). O mesmo executou a agenda neoliberal com as privatizações, a abertura da economia internacional, e também do incentivo para a responsabilidade social por parte do setor privado e da própria sociedade civil, o que gerou um maior aparecimento das organizações não governamentais, gerando a re-filantropização (MONTAÑO, 2002).

Então vemos que o desmonte dos direitos sociais, que foram conquistados com a Constituição de 1988, é um dos objetivos do projeto societário neoliberal. O ECA como já mencionado neste trabalho significou um grande avanço no que permeia as reivindicações e conquistas de direitos, entretanto existe um distanciamento entre o que foi conquistado e proteção deles, mediante aos propósitos neoliberais, onde essa linguagem dos direitos se tornou uma falácia

devido a este distanciamento (OLIVEIRA, 1998).

Consequente, a trajetória dos direitos para as crianças e adolescentes é considerada como um longo processo de disputa e ainda continua sendo. O ECA está extremamente ligado com o próprio entendimento da sociedade brasileira em relação à criança e o adolescente. Onde, sobretudo, há esse corte social e econômico, no qual as políticas e ações estavam focalizadas nas crianças pobres, a qual em seu pensamento era suscetível às intervenções de contenção e repressão dos mesmos.

A partir da Constituição de 1988 e do Estatuto da Criança e Adolescente, a infância e a adolescência tem outra configuração, agora de acordo com as propostas dos organismos internacionais e com os anseios dos movimentos organizados em prol destes direitos. Ao desconsiderar qualquer diferenciação entre eles, crianças e adolescente devem ser vistos como sujeitos de direitos, considerando também as disparidades sociais e econômicas que enfrentam. Consequentemente, em vista disso os mesmos são alvo das políticas de reparação que devem visar o enfrentamento dessas desigualdades e os fatores sociais que as perpetuam, em vez das políticas com o viés de punição que eram praticados anteriormente. Então o seu objetivo final é reconhecer e defender o direito de toda criança e adolescentes de desfrutar plenamente seus estágios da vida.

Agora trazendo o Estatuto da Juventude para a discussão, instituído em 2013, que de uma forma ampliada é considerado um avanço para o segmento jovem brasileiro. Tendo como princípio norteador do conceito de emancipação juvenil, é entendido como diversos esforços para a obtenção de direitos políticos ou de igualdade. O Estatuto é um marco jurídico de garantia de direitos, inclusão social e criação de oportunidades para os jovens brasileiros (BRASIL, 2013).

O contexto político que se encontrava o Brasil quando foi definido o Estatuto era a de um governo desenvolvimentista, percebe-se que dentro desse contexto a questão dos direitos dos jovens estava relacionada à inclusão dos jovens ao mundo do trabalho. O Estatuto da Juventude pode ser compreendido como uma contradição da conquista social/política dos jovens brasileiros (ARAÚJO, 2012). Segundo Groppo (2000), a juventude pode ser definida “como uma categoria social”, onde nos diz que

[...] a juventude torna-se, ao mesmo tempo, uma representação sócio-

cultural e uma situação social [...] Ou seja, a juventude é uma concepção, representação ou criação simbólica, fabricada pelos grupos sociais ou pelos próprios indivíduos tidos como jovens, para significar uma série de comportamentos e atitudes a ela atribuídos. Ao mesmo tempo, é uma situação vivida em comum por certos indivíduos [...]. (GROPPO, 2000, p. 8).

Com isso, precisamos entender que o Estatuto delimita a juventude por uma faixa etária, de 15 (quinze) a 29 (vinte-nove) anos, isto foi essencial para que os avanços voltados para juventude também transformassem o Estatuto em um marco do desenvolvimento político do país. Mas que a juventude não pode ser reconhecida apenas como uma etapa na vida de cada jovem e sim que é de uma maneira única e universal para cada um, pois quando estudamos sobre a juventude, é preciso compreender que na verdade temos que usar o termo juventudes, pois em nossa sociedade há uma pluralidade de juventudes que cada um tem seu recorte sócio-cultural, com características, comportamentos, sentimentos e muitos outros diferentes (GROPPO, 2000). Portanto destacamos que o Estatuto da Juventude não está coadunado com o conceito de “juventudes”. Que na lei ao problematizar o que é juventude, se utiliza como critério da faixa etária, desconsiderando a sua totalidade complexa.

Observamos que, como já dissemos anteriormente, o Estatuto está voltado consideravelmente para a inserção do jovem ao mundo do trabalho, por isso é necessário destacar que o capital entende que as juventudes são essenciais para o capitalismo enquanto mão de obra e consumidores potenciais. Então a maioria das políticas públicas para a juventude é voltada para a educação e trabalho (SANFELICE, 2013).

Onde se tem a difusão da ideia do capital, que quanto maior qualificação é igual ao emprego garantido, tendo a necessidade de demandar um “exército industrial de reserva” para o funcionamento da lógica acumulativa, por isto a educação tem o papel de manter um caráter prático/utilitarista, no contexto visando à inclusão na sociedade globalizada. Temos então a nítida relação entre o Estatuto de Juventude e as novas demandas do capital (SANFELICE, 2013).

Na lei vemos uma preocupação com a proteção do jovem no trabalho, onde no cenário da produção destrutiva, o desemprego em massa e a exclusão social, atingem principalmente a juventude. Com isso, os jovens sofrem tanto com o desemprego quanto com as condições do trabalho precário. Entretanto, o Estatuto tem essa visão da garantia de direitos, avanços, mas que não altera a estrutura do

sistema, apenas ameniza os seus impactos (SANFELICE, 2013).

Em suma, com o Estatuto temos a possibilidade de integração real da juventude brasileira na sociedade, mas ainda há uma série de conceitos e conteúdos, como ideias de autonomia, emancipação, participação social e política que constam apenas na teoria. No entanto, evidencia um processo crescente de jovens que se mobilizam à medida que se tornam ativos na luta por seus direitos.

O ECA e o Estatuto da Juventude têm muitas complementaridades, limites e adversidades. Vejamos que o ECA é bem estruturado com o Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (SGDCA), mas o mesmo não ocorre com o Estatuto da Juventude, com o Sistema Nacional da Juventude (SINAJUVE), se teve pouco avanço. Tanto o ECA, quanto o Estatuto da Juventude tem o reconhecimento da diversidade cultural e social dessas populações, e ainda expressam o processo da desigualdade social que torna essas categorias mais heterogêneas (CASTRO; MACEDO, 2019). Observamos então, que há uma complementaridade do Estatuto da Criança e Adolescente e do Estatuto da Juventude que é em termos de proteção, do respeito pelas diferenças e também em relação que para essa população o seu direito é universal. No curso desses estatutos, há uma contribuição para o aprofundamento do processo de consolidação da proposta democrática para a sociedade brasileira.

### **CAPÍTULO 3 - ESTRATÉGIAS PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA PARA O PÚBLICO INFANTOJUVENIL**

O presente capítulo demonstrará em primeiro momento que iremos destacar a literatura como direito em nossa sociedade, pois a literatura é uma expressão artística fazendo assim um bem a todos em nossa sociedade. Que a literatura pode ser usada como uma ferramenta na prevenção e enfrentamento da violência tendo enfoque na atuação do Serviço Social em seus espaços ocupacionais.

Consequente, trazemos um breve histórico da literatura infantojuvenil, como sua definição, características, modificações ao longo das mudanças na sociedade brasileira. Por fim, trouxemos para trabalho livros selecionados que abarcam a temática da violência e trazem essa possibilidade consigo essas estratégias para refletirmos sobre a violência contra a criança e adolescente no Brasil.

#### **3.1) Razões para ser a literatura infantojuvenil uma estratégia de**

## **enfrentamento**

É de suma importância começar este ponto do trabalho indicando que a literatura tem muitos caminhos para sua definição, podemos esbarrar em sua própria imprecisão, a literatura não se define, ela se constrói e se desfaz pelo caminho.

Antônio Candido (1995) enfatiza o lado humanizado da literatura e discute os direitos humanos. Ele expressa indignação com a forma como os bens culturais são distribuídos pela humanidade, enfatizando que devemos considerar os direitos humanos e querer tudo o mais que pensamos ser importante para nós. Como tal, é importante entender as necessidades dos outros. Torna-se crucial desenvolver leis que atendam efetivamente a essas necessidades. Ainda faz parte dessa lista de bens incompreensíveis de coisas tudo o que garante uma existência digna, o que inclui também a integridade espiritual, como os direitos à crença, opinião, lazer, arte e literatura. O autor considera em termos amplos a literatura da seguinte maneira:

Chamarei de literatura, da maneira mais ampla possível, todas as criações de toque poético, ficcional ou dramático em todos os níveis de uma sociedade em todos os tipos de cultura, desde o que chamamos folclore, lenda, chiste, até as formas mais complexas e difíceis da produção escrita das grandes civilizações (CANDIDO, 1995, p.174).

A literatura apresenta-se como um direito inalienável, fruto de uma necessidade ampla do ser humano enfatizando o ato de sonhar, do imaginar, do criar ficção nas mais diversas formas, sejam elas expressas através do ficcional, dramático ou poético. Então vemos que cada sociedade cria suas manifestações ficcionais, poéticas e dramáticas de acordo com seus impulsos, crenças, emoções, normas, para potencializar a existência e atuação de cada sociedade (CANDIDO, 1995).

Com isso, sentiu-se a necessidade de potencializar o poder emancipador da leitura e do conhecimento, que se desdobra em uma ampla enumeração, desde a promoção do pensamento crítico até o desenvolvimento do bom humor. Mas também devemos ter em mente que existe uma forma mais descontrolada de entender o papel humanizador da literatura, que não é necessariamente tão instrutiva quanto pretendia a tradição escolar. A literatura é como uma aventura, revelando tudo o que o ser humano paradoxalmente deseja e teme.

Os estímulos que a literatura pode ativar são tão poderosos que estimulam a criatividade. É assim que podem ser inseridos os excluídos, aqueles que quase

não tem voz ou são sempre discutidos por outros, não por eles mesmos. A literatura é, portanto, um bem completo, a agregação e a organização da experiência humana e social.

Através da literatura construímos a liberdade realmente é um direito e vemos isso através da cultura. Mas o que a gente percebe na realidade é bem diferente, porque existem restrições culturais, nem todos têm acesso aos bens culturais, como a literatura, pois uma sociedade permeada pela desigualdade cultural, o que vemos em nossa realidade é que muitos bens são inacessíveis para uma grande parcela da população.

A literatura existe há séculos e tem uma força poderosa nas pessoas, e é por meio dela que um senso de instrução, raciocínio e crítico pode ser construído. E ainda mais, ela pode dar voz a quem não tem voz e quem não teve a oportunidade de ter sua história contada. Candido (1995), considera a literatura como um bem cultural da forma incompressível, que é quando notamos sua dimensão universal, se apoiando no ideal de sua fruição compreendendo como um direito humano. Esse raciocínio tem um viés dialético, pois tem destaque na relação da literatura e da cultura com as forças que regem a sociedade. Percebendo assim que há essa desigualdade nas condições de acesso dos diferentes setores sociais à cultura e aos bens culturais no campo literário. A incompressibilidade parte da percepção crítica diante da estrutura social.

O que há de numa sociedade como a brasileira é que ela mantém com a maior dureza a estratificação das possibilidades tratando como se fossem compressíveis muito bens materiais e espirituais que são incompreensíveis em nossa sociedade há fruição segundo as classes na medida em que um homem do povo está praticamente privado da possibilidade de conhecer e aproveitar a leitura de Machado de Assis ou Mário de Andrade. Para ele, ficam a literatura de massa, o folclore, a sabedoria espontânea, a canção popular, o provérbio. Estas modalidades são importantes e nobres, mas é grave considerá-las como suficientes para a grande maioria que, devido à pobreza e à ignorância, é impedida de chegar às obras eruditas. (CANDIDO, 1995, p.174)

Compreendemos então que para Candido (1995), não é de interesse que façamos a promoção de uma divulgação específica da modalidade de literatura que chama de erudita, nem fazer a popularização dos chamados clássicos da literatura, mas sim de apresentar argumentos em prol da ideia de que, numa sociedade justa e igualitária. A literatura, seja em qualquer sua configuração de gênero ou forma, pertence ao âmbito dos direitos de todos os seres, ou seja, deve obrigatoriamente fazer parte dos bens a serem irrestritamente colocados ao



alcance de todos os setores e classes.

O compromisso de maneira emancipatória da literatura nos ajuda a compreender e buscar a superação das tradições autoritárias de formação histórica conforme retratadas na linguagem das obras literárias. Como diz Candido (1995) a forma é a realização efetiva da humanização porque ao mesmo tempo é linguagem organizada, transformando o caos em mundo, revelando-o ao leitor e revelando o leitor a si mesmo. As maiores conquistas estéticas são medidas não apenas pela imanência da linguagem, mas também por sua capacidade de interpretar o mundo social que a linguagem expressa. Isso porque, para ele, os critérios pelos quais as obras são avaliadas são estéticos e políticos, o que significa que a compreensão da forma literária está sempre integrada a uma dimensão sócio-histórica que permite compreender a realidade da opressão e promover a emancipação.

Dentro desse contexto que a literatura é um meio para a emancipação humana podemos pensar aqui o próprio Serviço Social e seus tantos desafios postos na atuação da profissão, onde em meio às expressões da questão social hoje, é exigido dos profissionais cada vez mais competência e criatividade na construção de estratégias para a intervenção profissional. Desta maneira, com o objetivo de encarar tais desafios, temos que a reflexão da possibilidade e a potencialidade da literatura infantojuvenil como instrumento que colabore para uma prática crítica e criativa do assistente social, possibilitando que o profissional atinja diferentes objetivos e públicos.

Entendemos que os fundamentos para o trabalho do assistente social, entendidos na perspectiva das Diretrizes Curriculares da profissão de Serviço Social (ABEPSS, 1996) são constituídos pelas dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas. Dentro dessa dimensão teórico-metodológica temos a dimensão pedagógica, onde vemos que se relaciona com a intervenção profissional nas ações e culturais da luta pela hegemonia envolvidos em vários processos de reestruturação organizacional e cultural. Ao mesmo tempo, a literatura, que é uma arte, pode proporcionar aos sujeitos condições de criticar e redimensionar as situações vividas tendo sua própria possibilidade de emancipação e humanização.

Com isso compreendemos que o assistente social tem um papel educativo

que se dá em todos os seus espaços sócioocupacionais. O perfil pedagógico dessa prática resulta no envolvimento direto desse profissional na ação e pensamento, de forma que suas ações possam influenciar diretamente na formação da cultura. É parte integrante das relações hegemônicas da sociedade, pois junto com outros profissionais, leva ao surgimento de consenso na sociedade em torno dos interesses das classes dominantes, fortalece a hegemonia existente ou cria contra hegemonia no cenário da vida social.

Consequente, a consciência política e o projeto ético-político com o qual o assistente social está comprometido fazem a diferença entre uma prática que favorece a manutenção da ordem existente, ou uma prática que colabora para a emancipação dos sujeitos. Aponta-se aqui também que, devido às circunstâncias históricas, é mais provável que a burguesia inclua um assistente social em seu projeto ético político, pois é um profissional assalariado que deve vender sua força de trabalho para sobreviver, enquanto a burguesia é dona dos meios de produção.

Como diz Iamamoto (2003), o Serviço Social não atua apenas na realidade, mas, sobretudo na realidade. Entendemos então que essas análises são partes constitutivas da estrutura do trabalho do assistente social, o que é necessário para o entendimento da produção das relações.

[...] um dos maiores desafios que o assistente social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo (IAMAMOTO, 2001, p.20)

A partir disso, vemos tudo o que foi apontado até agora é de extrema importância para a reflexão em relação ao exercício profissional frente ao enfrentamento das múltiplas expressões da violência atualmente que é o que rege esse trabalho. No qual em seu cotidiano profissional os assistentes sociais intervêm em questões contraditórias e complexas e são mediadas por determinações que exigem o seu deciframento, e uma delas são as múltiplas expressões da violência, podem aparecer-nos diverso espaço sócio ocupacionais dos assistentes sociais.

Portanto, é necessário um posicionamento profissional do assistente social em relação às diferentes manifestações da violência, tendo em vista que existem princípios éticos que vão nortear os assistentes sociais e não apenas em um posicionamento contrário às formas de violência dos direitos humanos (FÁVERO, 2004).

Trazendo de volta, a questão da emancipação, Gohn (2006), nos diz que é necessário refletir sobre o campo dos problemas sociais, dos conflitos, das lutas sociais da violência, sempre buscando um viés mais igualitário na sociedade. O princípio da liberdade também é um compromisso assumido pelos assistentes sociais, como a perspectiva de escolher entre alternativas concretas, daí o compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais.

Mediante ao exposto, uma estratégia para o enfrentamento da violência contra a criança e adolescente seria a realização de uma reflexão sobre como os aspectos da literatura infantojuvenil podem ser uma ferramenta na prevenção e enfrentamento deste fenômeno. Neste ponto que entra a literatura onde podemos usar esse instrumento e também arte para os apontamentos e reflexões sobre as formas de violações contra a criança e adolescentes, no qual as famílias, os profissionais que atuam nos espaços sócioocupacionais e principalmente as próprias crianças sejam capazes de identificar as características dos tipos de violência. Isso sempre tendo o compromisso com a emancipação dos sujeitos que somado com o potencial educativo com esta forma de arte, que dentro do Serviço Social deve ser condizente com os objetivos profissionais, visando à superação da ordem e das relações de poder vigentes. Sendo assim, buscando colaborar para a construção de uma nova hegemonia para a formação de pessoas mais críticas e conscientes.

### **3.2) A literatura infantojuvenil e a sua historicidade**

Neste ponto do trabalho iremos trazer um aprofundamento da literatura infantojuvenil e podemos compreendê-la melhor, tendo em vista a ideia do que é a literatura infantojuvenil, sua história e natureza, as funções da literatura e muitos outros de seus desdobramentos desse gênero literário na sociedade brasileira.

A literatura infantil, para Coelho (2000), está fundada em dois princípios básicos: primeiro, que a Literatura é um fenômeno que atua na formação integral do ser humano, pois compreendida como uma manifestação da Arte, “[...] atua de maneira mais profunda e duradoura no sentido de dar forma e divulgar os valores culturais que dinamizam uma sociedade ou uma civilização” (COELHO, 2000). Que para além de sua tarefa “de alegrar, divertir ou emocionar o espírito de seus pequenos leitores ou ouvintes” são direcionados à participação social. No qual a

literatura é vista como “fenômenos de linguagem”, pois é através da “[...] palavra escrita, que atribuímos uma maior responsabilidade na formação da consciência-de-mundo das crianças e jovens, [...] e que nenhuma outra forma de ler o mundo dos homens é tão eficaz e rica quanto a que ela permite” (COELHO, 2000).

A literatura tem papel fundamental no processo que tange o desenvolvimento do ser humano, pois se constitui enquanto uma ferramenta transformadora, bem como proporcionadora da realidade, que muitas vezes, é negligenciada. Além das noções de sociedade, a literatura em geral indica concepções do homem e mundo em diferentes realidades, destacando momentos históricos, sociais, políticos e culturais (ZILBERMAN, 2003).

Segundo Coelho (2000) a definição de literatura infantil está extremamente ligada com o conceito de linguagem porque dá ênfase para a “mensagem”, que essa mensagem pressupõe um sentido pronto ao sujeito que recebe, sendo ele responsável por “decodificar” tal mensagem. Que ela nos diz “[...] nessa situação, o ato de ler (ou de ouvir), pelo qual se completa o fenômeno literário, se transforma em um ato de aprendizagem. É isso que responde por umas das peculiaridades da literatura infantil”. (COELHO, 2000).

A literatura é arte, é o fenômeno da criatividade, ao mesmo tempo em que relaciona de forma dinâmica e fantástica o real com imaginário, facilitando a compreensão do mundo de forma prazerosa. Portanto, não existe um conceito fechado de Literatura, pois é complexa e variada essa questão literária. Por isso devemos compreender a sua trajetória de significados e contribuição durante os diferentes contextos históricos (COELHO, 2000).

Em consonância com Coelho (2000), a literatura infantil surge na França em meados do século XVII. Neste período o monarca Luís XIV fomentou a criação da literatura infantil. Assim, a França é o berço desta modalidade de literatura no Ocidente a partir dos escritos de Fenélon que foi um orador, escritor francês de grande influência neste período, que tinha o objetivo de contribuir com a educação moral das crianças. Com isso, observamos que a história da literatura infantil tem relativamente poucos capítulos. Seu surgimento foi no início do século XVIII, quando a criança passa a ser considerada um ser diferente do adulto, com necessidades e características próprias. Portanto, se deu esse distanciamento do universo adulto das crianças e agora receberam uma educação diferenciada.

No que diz respeito à trilha de desenvolvimento da literatura infantil,

podemos nos concentrar em Hans Christian Andersen e Charles Perrault no século XVII e nos irmãos Grimm no final do século XVIII e início do século XIX. Esses escritores se apropriaram dos contos de fadas, inicialmente contando-os oralmente, e depois os registrando e adaptando-os. Depois viraram livros, e as histórias viajaram pelo mundo, onde foram amplamente vendidas e divulgadas.

Coelho (2006) explica também a contribuição dos irmãos Jacob e Wilhelm Grimm no século XVIII até a metade do século XIX a partir do momento que coletaram tanto as narrativas na Alemanha quanto apanharam os contos de Perrault. E viajando por muitos países começaram a reescrevê-los, no qual Coelho nos diz que, que tinham uma narrativa mais próxima da realidade, como alguém contando de fato a outro uma história. Como resultado desse processo de coleta e reparação literária, tivemos 170 contos disseminados oralmente, entre eles as obras como Rapunzel, João e Maria e Cinderela que são contos bastante disseminados e conhecidos ainda hoje.

No que diz ao contexto brasileiro, Cademartori (2010), nos diz que a literatura infantil surge tardiamente, mais especificamente no final do século XIX. A autora no seu ponto de vista destaca que as obras eram apenas traduções das obras de Portugal, eram publicadas traduções dos contos de Perrault, dos irmãos Grimm e de Andersen, em obras como Contos da carochinha, Histórias da avozinha e Histórias da baratinha.

Na década de 20, a criação de produções da literatura brasileira foi iniciada por Monteiro Lobato, autor considerado um divisor de águas na literatura infantil. Uma obra literária baseada em um novo conceito de infância, retratando uma criança que tem medo, tem conflitos, sentimentos, conflitos fazem perguntas e descobre coisas. Neste ponto, não podemos deixar de ressaltar os problemas da obra deste autor, mas não podemos negar a sua importância para literatura infantil e juvenil. Nacionalista, o autor cria histórias infantis com características tipicamente brasileiras, como o folclore. Segundo Coelho (2006), Monteiro Lobato no início do século XX decidiu olhar a cultura, o imaginário das narrativas nacionais e então extrair elementos e personagens para as suas próprias narrativas. Juntando histórias de outros lugares com histórias dentro do contexto nacional.

Compreendemos, portanto, que em seguida ao longo das décadas de 1930 e 1940, que a criação literária de Monteiro Lobato representou principalmente o

“novo” das produções da literatura infantil brasileira. E em meados dos anos de 1960, se iniciou na criação literatura infantil um movimento contra a minimização da cultura literária, pois estava ameaçada pela “cultura do mosaico”, diante disso o livro volta a ser visto como instrumento de transmissão de cultura (COELHO, 2000).

Outra questão interessante que devemos trazer refere-se ao período da Ditadura Militar em como a literatura infantojuvenil se desdobrou. Observamos que para a literatura infantojuvenil, a ditadura foi um período importante visto que um dos elementos principais é essa mudança desse período histórico causa nela e como ela permaneça em meio de tantos obstáculos, essa forma de arte se desdobra diante daquele contexto social.

Tendo em vista, os absurdos que o período tinha, as publicações feitas durante esse tempo passavam por uma investigação, com o objetivo de perceberem se era um material duvidoso e que de certa forma colocaria o governo em risco. Devido a forma leve e menos formal com que a literatura era posta, e que os censores encaravam a literatura infantil como mais um “brinquedinho”, como algo menor e inofensiva ao sistema, muitos autores viram nesse gênero a possibilidade de velar a crítica estabelecida ao regime militar (MORAIS, 2011).

Como a realidade do país era de negação de qualquer ideia e opinião contra o governo, aquelas pessoas e artistas que criticavam a política que estava instaurada, tinham suas prisões decretadas, conseqüentemente sendo torturados, e até mesmo exilados do país. No meio da música, temos os artistas Gilberto Gil (1968), Caetano Veloso (1968), Raul Seixas (1974), Rita Lee (1976), e entre outros, eles tiveram suas prisões e exílio devido às letras de protestos contra o regime militar (ÁVILA, 2018).

Então no campo da literatura surgiram nomes que despontaram na produção literária como Ana Maria Machado, Lygia Bojunga, Fernanda Lopes de Almeida, Ziraldo e outros. Esses escritores da época uniram seu talento para a ilustração e para o texto para denunciar o sistema de governo vigente. Com isso vemos histórias que tratam, por exemplo, do medo como Chapeuzinho Amarelo, de Chico Buarque e Ziraldo e, Raul da ferrugem azul de Ana Maria Machado; trazendo também sobre discursos autoritários como História meio ao contrário de Ana Maria Machado; e mecanismos que podem limitar o pensamento como A

Casa da Madrinha e A bolsa amarela de Lygia Bojunga, esses que de forma simbólica discutiam temas importantes sem chamar a atenção da censura (MORAIS, 2011).

[...] escritores que vivenciaram este momento e tiveram que aprender a driblar o regime de censura estabelecido. Assim, fazendo uso de metáforas e alegorias, eles deixaram para a criança leitora exemplos de como esse sistema de governo foi cruel, tirano e contrário ao que se pode esperar de alguém que se coloque a serviço da população. Isso foi extremamente relevante para as gerações seguintes. Elas se tornaram mais combativas e determinadas em suas ações também devido ao contato com essas obras, que lhes estimularam o livre pensar, a tomada de decisões conscientes voltadas para o coletivo, para a organização das pessoas, estimulando a partilha e a solidariedade como instrumentos de luta contra o imperialismo e o capitalismo selvagem que pregam o individualismo como meio mais forte de assegurar a continuidade no poder. (MORAIS, 2011, p. 99).

Assim, a produção literária do período da Ditadura Militar apresentava de maneira sutil e criativa uma crítica ao sistema político-social vivenciado pelo nosso país. A poesia e a literatura feita para crianças e adolescentes foi seu principal meio, como confirma Moraes e Lajolo (1995, p. 52):

Com a repressão e o fechamento da década, ficou muito difícil falar do real, mas por isso mesmo, mais do que nunca isso era necessário. E era preciso driblar a repressão. Jogar com as ambigüidades, com a possibilidade de diversos níveis de leitura, com a polissemia e a multivocidade. Aguçar a ironia. Transpor sentidos. Fazer metáforas. Construir símbolos. É aí que a poesia e a literatura infantil encontram seu terreno por excelência, é aí que se movem mais à vontade.

Diante disso entendemos justamente em relação ao termo que é uma história “infantil”, muitas obras eram percebidas como descompromissadas com a realidade, o que definitivamente não acontecia nesses casos. Muitas obras então entre 1964 e 1985 tem esse caráter de resistência sutil ao regime autoritário instaurado (RODRIGUES, 2021).

Podemos ver então, que teve uma riqueza literária no universo da Literatura Infantil e Juvenil Brasileira, especialmente na década de 1970. Essa literatura foi veículo difusor do painel histórico vivido pelos autores que escreveram naquela época. Há um tom denunciativo nos livros destinados às crianças e adolescentes com relação à Ditadura Militar Brasileira. Salieta-se a criatividade dos escritores para fazer essas denúncias, mesmo num estado de tamanha repressão e vigilância.

Nos anos 70, os autores de Literatura Infantil, se empenharam em novas “invenções”, diversificando estilos, formas ou linguagens, buscando sempre despertar a consciência crítica do leitor em relação aos valores defasados e aos valores novos. Com isso, se tem essa afirmação que não existe um modelo ideal

de literatura infantil, aquela que atender aos vigentes de determinada época e o tipo de leitor que se destina, poderá ser considerada ideal (COELHO, 2000).

Atualmente, podemos perceber ainda que a literatura infantil, infelizmente, muitas vezes é vista como uma abordagem pejorativa ou como uma mera ferramenta didática. Ao mesmo tempo, ele é levado a acreditar, e até induzido, a pensar que o significante “infantil” assumiu semanticamente um valor infantil, como se essa ideia que temos das crianças fosse transferida para textos literários, tornando-se erroneamente um pseudo-literatura literária ou marginal. Bom, a literatura infantojuvenil ainda tem em nossa realidade esse recorte etário, que é só para crianças, mas o que identificamos que é para todas as idades porque tem uma forma crítica vasta.

Em conformidade com o exposto, o lugar ocupado pela literatura infantojuvenil na arte literária reflete, de algum modo, o lugar ocupado pela criança na sociedade, já que ela é inserida na concepção de mundo regida pelo adulto, ocupa um lugar de “inferioridade social”. Segundo Cademartori (2010), a principal questão relativa à literatura infantil diz respeito ao adjetivo que determina o público a que se destina. A literatura infantil é então atrelada a um adjetivo que determina o público a que se destina. A literatura infantil então atrelada a um adjetivo pressupõe que sua linguagem, seus temas e o seu ponto de vista objetivam um tipo de destinatário em particular.

Então, como se vê, a literatura infantojuvenil é muitas vezes marginalizada e não recebe o devido incentivo que merece. Tal incentivo deveria começar justamente na divulgação, pela mídia, para ampliação de novas obras, de novos autores e novos temas. Assim, com maior divulgação de gênero, além de outros recursos necessários, a adesão dos leitores se tornaria mais fácil para conhecermos a literatura infantojuvenil.

Em suma, reconhecemos a importância da contribuição da literatura infantojuvenil para além do entretenimento devido às suas amplas possibilidades de reflexão significativa. Nela, nos conscientizam do contexto social e histórico que nos cerca para atuarem criticamente dentro da realidade. Na nossa realidade contemporânea, para este tipo de pensamento crítico, este gênero literário faz com que o leitor ou ouvinte da obra questione os seus próprios pontos de vista e a realidade social, que podem intervir e manifestar-se quando criticam, colocando-os



perante a tomada de posição quando se trata das divergências sociais.

### **3.3) Sistematização estratégica dessa arte reflexiva**

Neste ponto do trabalho iremos trazer um compilado de alguns exemplos de obras literárias infantojuvenil, que podem ser usadas como estratégia de enfrentamento da violência, em cada obra é abordado algum tipo de violência. A partir dessas obras podemos ver como a literatura pode ser um instrumento para a prevenção e enfrentamento da violência.

Dessa maneira por meio da literatura podemos estreitar essas intervenções com a população usuária em qualquer espaço sócio ocupacional que os assistentes sociais atuem, pois é um instrumento capaz de construir significados, de construir esse autoconhecimento e também como já dito anteriormente da realidade social que a rodeia.

Um país como o Brasil tem índices altos de violência contra a criança e adolescentes e se torna um tema que se faz muito necessário abordar, e entendemos a existência de obras extremamente relevantes que se dedicaram a retratar essa questão da violência ou chegaram a um ponto próximo para que possamos fazer essa reflexão do tema. Resgatando, a violência faz parte das expressões da questão social, que é o conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura (IAMAMOTO, 2007).

Diante disso trazemos aqui a primeira obra que se chama Leila e narra a história de Leila, a baleia, que é assediada pelo Barão que, contra a sua vontade, a beija, sussurra seduções, pede segredo e ainda corta os seus cabelos. Calada e petrificada, o terror toma conta de seu ser, e ela desiste de nadar, mas ajudada pelos amigos, retoma a sua essência e a sua voz, dando fim às ameaças do agressor.

Com a leitura do livro compreendemos esse silenciamento das crianças quando são vítimas de violência especialmente por não saberem como agir. Leila é uma baleia e sai para nadar mar afora e surge o seu vizinho Barão que é o agressor, o violentador. E na obra é ele, o violentador vai se aproximando aos poucos de Leila e começa por um discurso opressor até o momento em que toca em Leila, e não só toca sem permissão, como corta seu cabelo sem permissão, pois enfatiza que prefere daquela maneira.

Como consta nesse trecho da obra de Freitas (2019, [ p.7]) “Olha, Pequena - Barão sussurrou com sua voz sedutora-, se você for gentil comigo, te darei biquínis ainda mais bonitos. O seu está meio torto. Vou ajustá-lo pra você. E antes que Leila dissesse, NÃO, ele mexeu na alça do biquíni”. Nesse trecho conseguimos refletir que Leila foi vítima de um abuso, da violência sexual, que é todo ato ou jogo sexual com intenção de estimular sexualmente a criança ou o adolescente, visando utilizá-lo para obter satisfação sexual [...] (BRASIL, 2012, p. 13). O abuso sexual também compreende o envolvimento da crianças e adolescente em situações nas quais há o contato sexual físico como carícias e toques podendo até chegar na interação sexual completa (BRASIL, 2004, 2011; MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2002; WHO, 2002).

E como já dissemos anteriormente neste trabalho no primeiro capítulo a violência sexual possui muitas dimensões e causa impactos profundos na vida da criança ou adolescente. O que ocorre com a personagem no livro ela se deixa ser levada ao fundo do mar, que essa parte pode ser entendida como a profunda dor de toda essa violência que sofreu. Tendo destaque esse trecho “- Pequena, o que acontece aqui será nosso segredo! - Não diga a ninguém! E Leila desistiu de nadar.” (FREITAS, 2019, [p.9]). Com isso, podemos fazer essa reflexão dessas estratégias de prevenção à violência sexual, pois uma história leva o usuário a interagir com o enredo e os personagens, dialogando com os mesmos e se identificando.

Na obra entendemos que o polvo (Barão) acaba não tendo realmente um nome, e isso pode ser considerado como um símbolo que o poder masculino carrega nessa sociedade patriarcal, que usa estratégias de dominação contra a menina. A partir podemos refletir resgatando os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021), que com o compilado de violências a mais alta é a violência sexual. O estupro se encontra com 56,6% e sendo 85% do sexo feminino e esses dados é muito pertinente para compreendermos o porquê em nossa sociedade a violência ainda é muito naturalizada principalmente trazendo aqui para especificarmos quando é em relação a meninas negras que são as mais atingidas com 51,6%, no qual entendemos que são mais vulneráveis na sociedade e principalmente pelo Estado.

Outro ponto importante seria a questão da relevância de uma rede de proteção que no livro são os amigos que fazem Leila sair do fundo do mar e

respirar na superfície em um ponto do livro. Podemos relacionar essa rede de proteção como os serviços que são ofertados para o enfrentamento dentro das grandes áreas que são consideradas “portas de entrada” como a educação, saúde, assistência social, conselho tutelar e segurança pública e não podemos deixar de falar da família que tem um papel fundamental na identificação.

Bem como no ponto em que a Leila, a baleia, realmente reconhece que foi vítima de uma violência quando ela fala para o Barão “- O meu nome não é Pequena!; Ela tinha muito mais a revelar.; eu não queria aquele beijo e eu sei escolher a minha roupa e eu não gosto da sua companhia e eu decido se quero cortar meus cabelos e ninguém pode me tocar contra a minha vontade” (FREITAS, 2019, [p.17-18]). Ela tendo esse reconhecimento da violência acaba ocasionando o aprisionamento do polvo em uma rede que destaca que foi “fisgado pelas frases ditas por Leila que tinha mais a afirmar”. Assim podemos relacionar isso com essa própria estratégia dessa seleção de obras como ferramentas de intervenção via arte como uma ação que as próprias crianças e adolescentes podem reconhecer possíveis casos de violência.

**Figura 1:** Capa da obra *Leila* de Tino Freitas, ilustrada por Thaís Beltrame



Fonte: FREITAS, 2019

Agora iremos discutir sobre o livro *Menina amarrotada* que narra a história de uma menina que morava do lado de lá. E lá havia tudo o que ela mais gostava: biscoito, balanço e abraço de pai. Mas o pai um dia viajou pra longe e a menina começou a se amarrotar. Por dentro, por fora, o aperto só aumentava. Mas um quentinho chega, para mostrar que tudo pode ser diferente. O livro traz a transformação desse amor, deixando para o leitor o fechamento da narrativa.

O livro retrata uma menina que com a descrição da obra é onde ela mora, e

nos diz que o pai da menina viaja sempre, entretanto um dia viajou para longe. Como traz nesse trecho “O pai da menina viaja sempre. Ia num pé e voltava no outro; e voltava no outro. Um dia viajou pra longe. A menina teve vontade de mais um abraço e correu, mas o pai já tinha sumido” (ABREU, 2013, [p. 7-9]). Sendo assim, a menina passa a ter sentimentos que talvez o pai nunca volte, e começa a se amarrotar também traz o seguinte: “Lá fora estava um dia que a menina não conhecia; Tinha só uma nuvem grande. Soprou um vento de amarrotar. E se ele nunca voltar?; - Nunca... Nunca...- a menina escutava o vento soprar” (ABREU, 2013, [p.10]). Dessa maneira é percebido esse sentimento de ausência, de abandono por parte da menina com o pai.

Podemos ver que o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) destaca em seu Art.5º “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punindo na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”. Identificamos então a negligência que pode se caracterizar como já dito como omissões dos adultos ao deixarem de prover as necessidades básicas para o desenvolvimento físico, emocional e social de crianças e adolescentes (BRASIL, 2012, p.34). Então vemos que essa falha de cuidado da criança pode abarcar diversos aspectos e contando também com a falta de afeto.

“Andava por lá toda cinza. Sentia uma coisa, não sei o quê. A menina também não sabia. Tristeza não era. Nem braveza. Não era raiva nem nada. Era uma falta. Um buraco sei lá onde, bem dentro” (ABREU, 2013, [p.12]). Nesta parte do livro vemos que o abandono/negligência pode trazer graves consequências para as crianças, vemos então que é importante trazer essa temática junto a essas estratégias de enfrentamento, pois pode causar a vítima tanto danos físicos quanto emocionais. Que enfatiza no seguinte trecho:

Nem viu a agulhada que a mandou zunindo ao espaço e de volta ao chão num instante, amarrotada como nunca antes. Já era noite, e lá chorou e chorou. Foi tanto choro que só fez ficar ainda mais amarrotada. E cinza (ABREU, 2013, [p.20]).

E diante disso entendemos que em nossa sociedade o abandono ainda é pouco visto como uma violência em si, por isso se traz relevância abordarmos essa obra, onde trago no primeiro capítulo, o pensamento de Rizzini e Pilotti (2011), que destacam que a violência contra as crianças e adolescentes foi uma prática habitual, justificada e aceita pelas diferentes sociedades, como o abandono

dos responsáveis em instituições por exemplo. Devemos trazer também a questão da intencionalidade, no qual só é considerado negligência quando os responsáveis pela criança tiverem as condições necessárias e intencionalmente se omitir, o que podemos refletir que tenha a possibilidade de ter acontecido na obra menina amarrotada.

**Figura 2:** Capa da obra A menina amarrotada por Aline Abreu



Fonte: ABREU, 2013

A autora desse livro Quem tem medo de monstro traz em sua sinopse para nós que contém versos com rimas super divertidas, um catálogo dos medos de todas as criaturas, reais, imaginárias, que metem medo na gente. Com isso, acabou fazendo um livro engraçado (ROCHA, 2012).

Esta obra é muito relevante, pois tem em seu tema o medo que por meio de um texto rimado, a autora mostra que todo mundo tem medo de alguém ou de algo. No qual nos traz o seguinte trecho: “Era uma bruxa malvada que assustava a criançada com seu horrível ruído... [...] Mas ninguém sabia é que ela também sofria tinha medo de bandido! [...] Era um bandido terrível e era muito terrível e sua voz de trovão!” (ROCHA, 2012, [p.4-5]). Nesta parte podemos ver a possibilidade da presença da violência psicológica que é quando acontece rejeição, isolamento, aterrorização (medo), exclusão, criação de expectativas irreais ou distintas sobre a criança. Que também a violência psicológica é toda ação que coloca em risco ou causa dano a autoestima, a identidade (BRASIL, 2012, p. 31).

Na parte do livro de Ruth Rocha (2012, [p.6]) “Mas tem um segredo. É que ele também tem medo, medo de bicho-papão! [...] O bicho-papão é um chato, faz barulho e espalhato. Amedronta e desacata...”. E também nesse trecho “E o monstro? Que coisa incrível! Apesar de ser horrível e parecer valentão. Não tem

nenhuma maldade... Toda a sua ansiedade é de medo do ladrão...” (ROCHA, 2012, [p.11-12]). Aqui podemos ver a possibilidade de destacar em relação à violência física, pois nos dois trechos os personagens nas ilustrações usam a violência física amedrontando o outro. A violência física é todo ato violento com uso da força física de forma intencional, não acidental que possa ferir provocando dor e sofrimento até mesmo destruir essa pessoa (BRASIL, 2012).

Neste ponto do livro podemos relacionar juntando a essa estratégia de prevenção e enfrentamento que o fenômeno da violência é permeado em nossas vidas de maneira significativa, assim como que todo espaço que vivemos, que apesar de se apresentar de formas diferentes, acaba gerando o mesmo tipo de reação que é representada pelo medo e insegurança.

**Figura 3:** Capa da obra Quem tem medo de monstro? de Ruth Rocha, ilustrado por Mariana Massarani



Fonte: ROCHA, 2012.

Esta obra que consta na Figura 4 se chama Agora não, Bernardo que é sobre um menino chamado Bernardo que queria avisar aos pais que na casa havia um monstro, mas não tinham tempo para ouvi-lo, e nem percebem quando o menino acabou sendo devorado. No livro percebemos que é mais um caso de negligência por parte dos pais, pois vemos que a todo o momento o menino tenta conversar com os pais e é completamente negligenciado, o menino tenta avisar sobre o monstro dentro de casa, mas não consegue trazendo um trecho de Mckee (2010, [p.5]) referente a isso seria: “- Tem um monstro no jardim e ele vai me devorar - disse o Bernardo. - Agora não, Bernardo - disse a mãe”. O ECA (1990) enfatiza que a negligência acontece quando os pais ou cuidadores são responsáveis em omitir as necessidades físicas e emocionais de uma criança e

adolescente. Que é o acontece com o menino os pais negligenciaram o menino ao ponto no livro onde mostram nas ilustrações eles não olham em nenhum momento para o menino não o ouvem e o monstro acaba devorando o menino por conta dessa falta de atenção dos pais com o menino.

“O monstro devorou o Bernardo inteirinho, pedacinho por pedacinho. Então o monstro entrou na casa. [...] - RUAUR - fez o monstro por trás da mãe do Bernardo. - Agora não, Bernardo - disse a mãe do Bernardo. [...] O monstro mordeu o pai do Bernardo. - Agora não, Bernardo - disse o pai do Bernardo” (MCKEE, 2010, [p.7-9]).

Aqui vemos que podemos trabalhar muito com a questão do monstro, de quem era esse monstro para o Bernardo, uma das possibilidades a se pensar seria que como a negligência pode causar danos emocionais na criança como agressividade, dificuldade de interação, depressão, baixa autoestima e até mesmo o risco do suicídio.

Outra questão relevante a afirmar seria que Guerra (2001) nos fala quando os pais ou responsáveis falham em termos de prover com as necessidades físicas e emocionais tal falha não é o resultado das condições de vida, e que devemos saber diferenciar a negligência e a pobreza, no qual na prática num país com uma estrutura socioeconômica desigual como que é do Brasil essas duas problemáticas muitas das vezes se confundem. Em relação a essas dimensões afetivas e sociais, Reppold et al (2002, p.38) nos diz o seguinte:

O padrão negligente dos pais é aqueles cujos são falhos tanto em controlar o comportamento dos filhos quanto em atender às suas necessidades e demonstrar afeto. São pais pouco envolvidos com a criação dos filhos, não se mostrando interessados em suas atividades e sentimentos. Pais negligentes centram-se em seus próprios interesses, tornando-se indisponíveis enquanto agentes socializadores.

Relacionando isso ao livro que os pais do menino não se mostraram interessados nos sentimentos da criança, há essa intencionalidade, essa seria outra questão se trazer junto às estratégias da percepção dessa diferença da negligência intencional com a pobreza.

**Figura 4:** Capa da obra *Agora não, Bernardo* de David Mckee.



Fonte: MCKEE, 2010

Já neste livro que se chama Quero um abraço é nos revelado a seguinte história Felipe um pequeno cacto necessita de um verdadeiro abraço apertado, e isso é o que deseja todos os dias. Mas sua família, que se considera ilustre, não gosta de abraços e desprezam qualquer tipo de manifestação de afeto. E apesar de ser espinhoso, o Felipe não desiste e assim decide partir para longe de sua família em busca de carinho e amizade, e do seu devido abraço que nunca recebeu (CIRAOLLO, 2023).

Essa história é extremamente relevante em relação à violência psicológica da família contra uma criança ou adolescente e também do abandono emocional que está claro no texto. Por exemplo, nesta parte “Ensinarão Felipe a ficar no seu canto e seguir as regras, pois assim crescia na vida. Mas Felipe achava que sua família só se importava com as coisas erradas. Eles nem percebiam que ele só queria um abraço” (CIRAOLLO, 2023, [p.4]). Aqui podemos ver um abandono emocional por parte da família, no qual destacamos que uma criança necessita para crescer com uma saúde física e mental. Temos também a seguinte parte do livro Quero um abraço de Ciruolo (2023),

“Um dia, Felipe conheceu alguém. Esse alguém era ousado, confiante e perigoso. Mas Felipe não percebeu isso. E os dois se aproximaram cada vez mais, até que um desastre aconteceu... [...] Botaram a culpa no Felipe, que ficou arrasado. Ninguém da família pensou em dar um abraço nele” (CIRAOLLO, 2023,p.[7-9]).

Aqui observamos a possibilidade de trazermos novamente a violência psicológica que também é ocorrida quando os pais ou responsáveis recusam dar carinho e afeto à criança ou adolescente por meio da humilhação e agredindo-a verbalmente como foi o caso do personagem neste momento do texto. A violência psicológica

Também designado como tortura psicológica ocorre quando o adulto



constantemente deprecia a criança, bloqueia seus esforços e auto-aceitação, causando-lhe grande sofrimento mental, ameaças de abandono também podem tornar uma criança medrosa e ansiosa, podendo representar formas de sofrimento psicológico (AZEVEDO E GUERRA, 2007, p.41).

Percebemos então com a obra que a família não necessariamente é o centro de proteção de uma criança e adolescente, podendo até ser a origem das violações. E a violência é o produto de múltiplos fatores como as dificuldades do cotidiano, a pobreza, problemas familiares, crises financeiras, características individuais, influências familiares, aspectos sociais e culturais e muitos outros.

**Figura 5:** Capa da obra Quero um abraço de Simona Ciraolo



Fonte: CIRAOLLO, 2023

Mediante ao exposto, compreendemos que é possível o assistente social empregar a criatividade para trabalhar por meio deste gênero literário junto aos usuários em seus devidos espaços sócio ocupacionais, não importando a faixa etária como observamos o quanto podemos dialogar com os mesmos sobre a violência partindo da literatura infantojuvenil. A esse respeito lamamoto (2007) enfatiza que um dos maiores desafios postos aos assistentes sociais na contemporaneidade é construir propostas de trabalho criativas e que contribuam com a efetivação de direitos, tendo a sintonia com o projeto ético político.

Como sabemos o profissional de Serviço Social tem como objeto de seu trabalho a questão social, que é representada por inúmeras expressões, sendo uma delas a violência. Portanto, é necessário dos profissionais o caráter interventivo e do conhecimento teórico-metodológico, ético-político e técnico-instrumental para intervir nessas expressões da questão social. Que em qualquer espaço e em qualquer situação, é necessário que o Assistente Social conheça a realidade em que irá intervir, para assim compreender a situação vigente e buscar ações que provocaram mudanças na questão a ser trabalhado, como traz

Iamamoto:

O grande desafio na atualidade é, pois transitar da bagagem teórica acumulada ao enraizamento da profissão na realidade, atribuindo, ao mesmo tempo, uma maior atenção às estratégias e técnicas do trabalho profissional, em função das particularidades dos temas que são objetivos de estudo e ação do assistente social (IAMAMOTO, 2007, p. 52).

Deste modo é significativo ressaltarmos que a complexificação das expressões da questão social, exige do assistente social um manejo de diferentes e criativas estratégias que possam contribuir para o alcance dos objetivos profissionais. No qual neste trabalho trouxemos a literatura infantojuvenil que como qualquer outra literatura é uma expressão de arte, de como podemos ver a literatura seja por meio da leitura ou mesmo do ouvir uma história pode trazer tantas reflexões, tantos diálogos por meio de suas temáticas tendo em vista a essas obras que foram apresentadas. Assim a literatura pode ser uma ferramenta primordial que auxilie na formação do sujeito crítico e reflexivo, onde o mesmo também tenha uma maior compreensão dos contextos sociais.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Perante aos pontos abordados nesta pesquisa, nota-se que a criança e adolescente passou por grandes modificações ao longo dos séculos e isto tem sua abrangência na violência contra os mesmos, como vimos no primeiro capítulo deste trabalho, que em nossa sociedade atual a violência contra crianças e adolescentes ainda se apresenta infelizmente como uma prática comum e habitual.

Como vimos com o resgate histórico dos marcos legais, o que esperaríamos seria uma mudança nas diversas violações, como os direitos agora previstos legalmente com a promulgação da Constituição Federal de 1988 e com a criação do ECA, entretanto, a realidade das crianças e dos adolescentes mostra-se muito distante da concretização dos direitos que lhes assistem. Essa prática de não efetivação ainda se faz presente mesmo com a criação como percebemos nos dados atuais mostrados no capítulo um, altos índices de violência ainda persistem principalmente tendo o recorte sendo em sua maioria de vítimas com o perfil de serem adolescentes do sexo feminino, negras, e esse dado retrata muito da nossa realidade brasileira.

O que se atesta é o descompasso entre o conteúdo da legislação e sua

efetiva implementação, dadas às limitações da sociedade capitalista na garantia desses direitos individuais. Dessa forma, crianças e adolescentes vítimas de violência continuam vivendo em situações de perigo e falta de proteção social. Não podemos, portanto, negar que a violência é uma das violações de seus direitos, cujas diversas manifestações não são características do sistema capitalista, mas são alimentadas por conflitos e relações de classe contraditórias e também de desigualdade.

Então o que identificamos é ainda uma fragilidade em torno da efetivação dessa proteção. No qual é ocorrida devido à dinâmica da sociabilidade capitalista com suas determinações estruturais próprias, e essa dificuldade necessita de um maior desvendamento, a fim de melhor contribuir com a transformação dessa realidade que afeta as crianças, adolescentes e jovens que já se encontram em situação de violação.

Por isso, entendemos o quanto as obras de autores da literatura infantojuvenil com seus aspectos, tem sua importância enquanto literatura como conscientizadora e propulsora da realidade. Que em meio às narrativas lúdicas, os contextos sociais são apresentados, considerados, neste sentido, reforçamos que a literatura infantojuvenil traz questões relevantes dentro de suas obras que podemos discutir como foi com a violência. Os sujeitos que têm contato com ela têm a possibilidade de serem levados a sujeitos questionadores, de opiniões formadas e críticos quando usada à leitura para essa meio de emancipação.

A pesquisa bibliográfica nos possibilitou nesse aprofundamento no debate da violência contra crianças e adolescentes no Brasil, tendo o conhecimento das formas de proteção que são ofertadas para os mesmos no formato dos ordenamentos jurídicos em qual foram os avanços que tivemos na trajetória da sociedade brasileira e também quais são os seus limites. Possibilitou-nos conhecer também essa ampla ideia conceitual da Literatura infantojuvenil e seu histórico perpassado desde o seu começo na Europa com as histórias sendo contadas oralmente até chegar tardiamente no Brasil.

Depois partindo das obras selecionadas a discussão de como a literatura é uma possibilidade a experimentação como estratégia para o enfrentamento da violência. Dessa maneira o enfrentamento à violência contra a criança e o adolescente deve vislumbrar também no âmbito cultural sempre com a noção das crianças e adolescentes como sujeitos de direitos para o fortalecimento da sua

proteção.

## REFERÊNCIAS

ABEPSS. Lei de Diretrizes Curriculares. Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social. Com base no Currículo Mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996. Rio de Janeiro, novembro de 1996.

ABREU, Aline. **Menina amarrotada**. Jujuba, 2013.

ALMEIDA, Monica Piccolo. Reformas neoliberais no Brasil: a privatização nos governos Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso. 2010.

ANTUNES, Ricardo. A desertificação neoliberal no Brasil: (Collor, FHC e Lula). Autores Associados, 2022.

ARAÚJO, Renan. O novo perfil metalúrgico do ABC: um estudo sobre o trabalho e o modo de vida “Just-in-time” do metalúrgico jovem-adulto flexível (1992-2008). Campo Mourão: Fecilcam, 2012.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

ÁVILA, Daniela S. A literatura infanto-juvenil no período ditatorial: os discursos metafóricos nas obras de Ana Maria Machado. 2018.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. (org.). **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder**. São Paulo: IGLU, 2007.

BARROS, Adriana A.G; CAMPINHA, Ebe. O Trabalho infantil no Brasil e os desafios contemporâneos após 30 anos de ECA. In **Trenta anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: Balanço e perspectivas**, org. Ebe Campinha, Fábio do Nascimento Simas, Rodrigo Silva Lima, 1º edição, Rio de Janeiro, Lamparina, 2022.

BEHRING, Elaine R.BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. Biblioteca Básica de Serviço Social. V.2. 9. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BOITO JR, Armando. Hegemonia neoliberal e sindicalismo no Brasil. Crítica marxista, v. 1, n. 3, p. 80-105, 1996.

BRASIL. Ministério da Saúde. Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências: orientação para gestores e profissionais de saúde. Brasília, DF, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências. Brasília, DF, 2001.

BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde,

Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde, Viva: vigilância de violências e acidentes - 2013 e 2014, Brasília, 2017.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. 7. ed., DF: Senado Federal.

BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. **Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), que regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2012.

BRASIL. Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014. **Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante**, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Lei nº 13.257/2016, de 08 de março de 2016. **Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância**. Brasília, DF, 2016.

BRASIL. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. **Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)**. DF, 2017.

BRASIL. Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006. **Dispões sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Brasília, DF, 2006.

CADEMARTORI, Ligia. **O que é literatura infantil**. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 2010.

CANDIDO, Antônio. **O direito à Literatura. Vários escritos**. São Paulo: Duas Cidades, 1995.

CARVALHO, Mariana S.N.de; VIDAL, Dolores L.da C. **Crianças e adolescentes e o desafio de efetivar direitos humanos: interfaces com o sistema público de saúde**. In **Trinta anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: Balanço e perspectivas**, org. Ebe Campinha dos Santos, Fábio do Nascimento Simas, Rodrigo Silva Lima, 1º edição, Rio de Janeiro, Lamparina, 2022.

CASTRO; Elisa G. de; MACEDO, Severine C. **Estatuto da Criança e Adolescente e Estatuto da Juventude: interfaces, complementaridades, desafios e diferenças**. **Rev. Direito e Práxis.**, Rio de Janeiro, Vol. 10, n.02, 2019.

CIRAULO, Simona. **Quero um abraço**. Companhia das Letrinhas, 2023.

COELHO, Nelly Novaes. **Dicionário crítico da literatura infantil e juvenil brasileira**. 5. ed.rev.atual. – São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2006.

COELHO, Nelly Novaes. **Literatura infantil: teoria, análise, didática**. 1 ed. - São Paulo: Moderna, 2001.

COLOMER, Teresa. **Introdução à literatura infantil e juvenil atual**. 1 ed. São Paulo: Global, 2017.

COMPAGNON, Antoine. *Literatura para quê?* Belo Horizonte: UFMG, 2009.  
CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Código de ética Profissional do Assistente Social. Brasília, 1993.

CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE; SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE; SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Estatuto da Juventude, Brasília, 2013.

CORREIA JÚNIOR, C.O.F. O estatuto da juventude: Um estudo sobre os limites e possibilidades da nova lei para as políticas públicas de juventude. 2013. 73

f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Serviço Social) – Universidade Federal Fluminense, Pólo Universitário Rio das Ostras, 2013.

CUNHA, E. P. CUNHA, E. S. M. Políticas Públicas Sociais. In: CARVALHO, A. (Org.). Políticas Públicas. Belo Horizonte: UFMG, PROEX, 2002.

CURIA, D.F. dos S. A Literatura Infanto Juvenil na Contemporaneidade: um outro olhar para o literário em sala de aula. Revista Thema, v.9, n.2, 2012.

FÁVERO, Eunice Terezinha. As implicações Ético-Políticas do Processo de Construção do Estudo Social. In: O Serviço Social e o sistema sociojurídico. CRESS 7a Região. Revista em Foco, Rio de Janeiro, maio de 2004.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Violência contra crianças e adolescentes (2019-2021). São Paulo: novembro, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/12/violencia-contra-criancas-e-adolescentes-2019-2021.pdf>. Acesso: 03 maio. 2023.

FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). **História social da infância no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

FREITAS, Tino. **Leila**. Abacatte, 2019.

GIL, A. C. Como elaborar um projeto de pesquisa. 4ed. São Paulo: Atlas, 2002. Brasil.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. São Paulo: Cortez, 2001.

GOHN, Maria da Glória. Políticas públicas e processos de emancipação: impactos da globalização econômica na realidade brasileira. Caderno CRH, Salvador, v. 19, n. 48, p. 537-549, set./dez. 2006.

GONÇALVES, Hebe Signorini. História e violência no Brasil. Rio de Janeiro: Nau, 2003.

GUERRA, V.N.A. **Violência de pais contra filhos: A tragédia revisitada.** São Paulo: Cortez, 2001.

GROPPO, Luís Antônio. Juventude: ensaios sobre sociologia e história das juventudes modernas. Rio de Janeiro. DIFEL, 2000.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço.** São Paulo: Annablume, 2005.

IAMAMOTO, M.V. A questão social no capitalismo. In: **Revista Temporalis.** n. 03 Jan-Jun. 2001. Brasília. 2001.

IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** São Paulo, Cortez: 2007.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO de R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica,** 40. ed. São Paulo: Cortez; 2012.

KRUG, E. G. et al. (Ed.). Relatório mundial sobre violência e saúde. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2002.

LIBERATI, Wilson Donizeti. Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

MARCÍLIO, Maria Luísa. A roda dos expostos e a criança abandonada na história do Brasil 1726-1950. In: FREITAS, Marcos Cezar de. (Org). História social da infância no Brasil. São Paulo: Ed. Cortez, p. 53-79, 2003.

MARX, Karl. **O Capital.** Volume 2. 11 ed. São Paulo: DIFEL, 1987.

MCKEE, David. **Agora não, Bernardo.** WMF Martins Fontes, 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde. **Revista brasileira de saúde materno infantil,** v. 1, p. 91-102, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência e saúde.** Editora Fiocruz, 2006.

MINAYO, Maria Cecília de S. Violência social sob a perspectiva da saúde pública. Cadernos de saúde pública, v. 10, p. S7-S18, 1994.

MINAYO-GOMEZ, Carlos; MEIRELLES, Zilah Vieira. Crianças e adolescentes trabalhadores: um compromisso para a saúde coletiva. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 13, p. S135-S140, 1997.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos. É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública. **Ciência e Saúde Coletiva**, vol.4, n.1. Rio de Janeiro, 1999.

MONTAÑO, Carlos Eduardo. O projeto neoliberal de resposta à “questão social” e a funcionalidade do “terceiro setor”. *Lutas Sociais*, n. 8, p. 53-64, 2002.

MORAES, Carlos; LAJOLO, Marisa. A expansão da literatura infantil. In: BASTOS, Dau. (Org.). Ana & Ruth. Rio de Janeiro: Salamandra, 1995. p. 51-54.

MORAIS, Josenildo O. A literatura infantil como instrumento de denúncia da ditadura militar. Universidade Estadual da Paraíba, 2011.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da questão social. **Temporalis**. Revista da ABEPSS, Brasília, v. 2, n. 3, 2001.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 16 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, José Paulo. Transformações societárias e Serviço Social. Notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, 1996.

OLIVEIRA, Francisco de. **Os Direitos do Antivalor – A Economia Política da Hegemonia Imperfeita**. Petrópolis: Vozes, 1998.

OLIVEIRA, Maria Luiza Moura. Aldeia Juvenil: duas décadas de contraposição à cultura da institucionalização de crianças e adolescentes pobres em Goiás. 2005. 135 p. (Mestrado, Psicologia). Goiás: PUC, 2005.

POLETTI, Leticia Borges. Institucionalização de crianças e adolescentes em Caxias do Sul: narrativas sobre as trajetórias de vida de egressos de Medida de proteção (1990-2011). 2013, 122p. (Mestrado, Educação). Caxias do Sul: Universidade de Caxias do Sul, 2013.

PRIORE, Mary Del (Org.). **História das crianças no Brasil**. 7 ed. 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2013.

PRIORE, Mary Del. **O cotidiano da criança livre entre colônia e império**. In: História da infância no Brasil. 4ª edição. São Paulo: Editora Contexto, 2004.

REPPOLD, C. T, PACHECO, J., BARDAGI, M. & Hutz, C. S. Prevenção de problemas de comportamento e desenvolvimento de competências psicossociais em crianças e adolescentes: Uma análise das práticas educativas e dos estilos



parentais. Situações de risco e vulnerabilidade na infância e na adolescência: aspectos teóricos e estratégias de intervenção (pp. 7-51). São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RIZZINI, Irene. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para infância no Brasil**. 2 ed. rev. São Paulo: Cortez, 2008.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

ROCHA, Ruth. **Quem tem medo de monstro?**. Salamandra, 2012.

RODRIGUES, Larissa F. da S. “A trajetória dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil: A Lei da Aprendizagem”. 2021. 61 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Serviço Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

RODRIGUES, Leonardo Macedo. A dimensão pedagógica do Serviço Social: perspectivas profissionais para a emancipação da classe subalterna. 2023. 74 f. Universidade Federal de Pampa. São Borja. 2023.

RODRIGUES, Wallace. POR UMA LITERATURA NEM TÃO INFANTIL ASSIM: LITERATURA E RESISTÊNCIA. **Humanidades & Inovação**, v. 8, n. 33, p. 60-68, 2021.

SANFELICE, José Luís. Breves reflexões sobre “juventude”, educação e globalização. *Movimentos Sociais, Trabalho Associado e Educação para além do Capital*. São Paulo. Outras Expressões, 2013. Cap. 5, p. 133 – 142.

SANTOS, Bruna Velasco dos. Literatura infanto juvenil como fruição nos anos iniciais uma análise crítica. 2017.

SIERRA, V. M.; MESQUITA, W. A. Vulnerabilidades e fatores de risco na vida de crianças e adolescentes. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 148-155, 2006.

SILVA, Daniela Cecília Souza da. et al. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INTERSETORIALIDADE: O enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes em Camaragibe - PE. XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS BRASÍLIA, 31 DE JULHO A 05 DE AGOSTO DE 2010.

TEIXEIRA, Sérgio H. O Conselho Tutelar: 30 anos de incompreensões com relação às atribuições e ao modus de funcionamento. In *Trinta anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: Balanço e perspectivas*, org. Ebe Campinha dos Santos,

Fábio do Nascimento Simas, Rodrigo Silva Lima, 1º edição, Rio de Janeiro, Lamparina, 2022.

TREVISAN, Giovanna M. de S. “Lei 13.431/17 - Escuta Especializada e Depoimento Especial de crianças vítimas e testemunhas de violência: depoimento sem dano ou revitimização?”. 2019. 95 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Direito). Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente, Presidente Prudente, São Paulo, 2019.

UNICEF. 30 anos da Convenção das Crianças: avanços e desafios para meninos e meninas no Brasil. São Paulo, UNICEF, 2019.

ZILBERMAN, Regina. **A literatura infantil na escola.** São Paulo: Global, 2003.

ZILBERMAN, Regina (Org.). **Leitura em crise na escola.** Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.